DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Victoriano Augusto Borges.
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 30 DE DEZEMBRO.

Sobre Londres 27 1/4 a 27 3/4.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$930
Pesos columnarios . . . 1$930
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . 9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Nov.	Austria	8 de Nov.
Hespanha	6 de »	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	5 de »	Suecia	21 de Out.
Italia	5 de »	E. Unidos	22 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	5 de »
Prussia	5 de »	California	15 de Setb
Dinamarca	26 de Out.	Chili	16 de »
Turquia	27 de »	Buenos-A.	2 de Nov
Russia	22 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	3 de Dez.	S. P. do Sul	9 de Nov
Maranhão	9 de »	S. Paulo	23 de »
Ceará'	10 de »	Minas	16 de »
Parahiba	15 de »	R. de Janeiro	15 de Dez.
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Estevão
27 Terça. S. João ap. e Evangelista.
28 Quarta. Os Ss. Innocentes.
29 Quinta. S. Thomas Arc. M.
30 Sexta. S. Sabino B. M.
31 Sabbado. S. Silvestre P.
1 Domingo. Circumcisão do Senhor.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5, as 10 horas.
Primeira vara do civel 2. e 6, ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 30 Lua nova as 4 horas, 43 minutos e 19 segundos da tarde.
Dezembro 7 Quarto crescente as 2 horas, 10 minutos e 36 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia aos 37 minutos e 33 segundos da tarde.
« 23 Quarto minguante aos 48 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira às 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda às 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de dezembro de 1853.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta José Maciel da Silva, visto ter sido considerado incapaz do serviço militar, segundo consta do termo que S. Exc. remetteu. — Communicou-se ao juiz de direito do Cabo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja transportado para o presidio de Fernando, no patacho *Pirapama*, o tenente reformado José Cyriaco Ferreira. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para fazer destacar seis praças daquelle corpo para a freguezia dos Afogados, á disposição do respectivo subdelegado. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao major commandante do destacamento e delegado de Flores, communicando haver o marechal commandante das armas participado não ser possivel augmentar-se a força do destacamento sób seu commando, por falta de tropa disponivel nesta capital, e declarando que pelo tenente Lima, que nesta occasião segue para alli, lhe he remettida pelo mesmo marechal a importancia de quatro mezes de vencimentos para os officiaes e praças do referido destacamento, a contar do primeiro de janeiro proximo futuro em diante.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da justiça de 28 de novembro ultimo, do qual consta ter o governo imperial decidido por outro aviso de 5 de julho do anno proximo passado, que os officiaes da guarda nacional confirmados pela lei de 19 de setembro de 1850 nos postos que tinham na antiga guarda, ou promovidos a outros, contem todo o tempo que anteriormente tiverem servido como officiaes naquella guarda, e não sejam preteridos na marcha do serviço em igualdade de postos pelos novos nomeados, embora estes tenham solicitado e apresentado primeiro as respectivas patentes. — Igual copia remetteu-se ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição da justiça, do qual consta que por immediata e imperial resolução, tomada sobre parecer e consulta da secção da justiça do conselho de estado de 16 de novembro ultimo, se declarou, que os officiaes da guarda nacional gozam das mesmas honras concedidas aos antigos officiaes da segunda linha, para serem os seus filhos reconhecidos cadetes nos mesmos casos, como o eram os filhos d'aquelles. — Tambem se remetteu cópia ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.

Dito — Ao administrador do consulado geral, communicando haver concedido permissão aos negociantes Brender a Brandis & C., para poderem exportar para as provincias da Bahia, Ceará e Maranhão uma porção de espingardas de caça de diversas qualidades que existem em seus armazens. — Fizeram-se as outras communicações a respeito.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, os cidadãos abaixo declarados, para officiaes do mesmo batalhão. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Terceira companhia.

Primeiro tenente José Gomes Leal.
Segundo » José Antonio da Costa e Silva.
» » José Guilherme Guimarães.

Quarta companhia.

Primeiro tenente João Manoel da Costa e Silva.
Segundo » João Caetano de Abreu.
» » Serafim Alves da Rocha Bastes.

Dito — Nomeando o bacharel José dos Anjos Vieira de Amorim, para por parte da fazenda publica dar o seu parecer sobre o requerimento em que o juiz municipal de Garanhuns, bacharel João Francisco Duarte Junior, pede pagamento de seus ordenados, visto ter-se dado de suspeito nessa pretenção o procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda, bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Idem do dia 29.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens ao commandante do quarto batalhão de artilharia apé, aquartellado em Olinda, para que faça prestar o auxilio de força, que lhe for requisitado pelas autoridades policiaes daquella cidade.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso da repartição do imperio de 6 do corrente, communicando haver-se não só expedido outro aviso ao ministerio da fazenda, para que seja augmentado com a quantia de 1:000$ rs., o credito de rs. 5:000$, concedido para as despezas com a colonia militar de Pimenteiras no corrente exercicio, mas tambem exige que no caso de não ser sufficiente esse augmento, indique-se o que for necessario, com a especificação das obras que se tem de executar até o fim de julho proximo futuro.

Dito—Ao desembargador chefe de policia.—Sendo as dispensas do serviço da guarda nacional concedidas a favor do bom desempenho das funcções policiaes, cumpre que V. S. me communique quaes os que não cumprem bem com as obrigações de inspectores de quarteirão, afim de lhes serem caçadas as ditas licenças.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para ordenar ao commandante do patacho *Pirapama*, que se dirija a thesouraria de fazenda, afim de receber a quantia de rs. 6:926$967, que por aquella thesouraria tem de ser enviada ao commandante do presidio de Fernando para as despezas do mesmo presidio.—Communicou-se ao inspector da mesma thesouraria.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que envie com brevidade um mappa do armamento, que tem sido recolhido áquelle arsenal por parte da policia, com declaração do estado e qualidade do mesmo armamento.

Dito — Ao juiz de direito da comarca do Bonito, dizendo ficar inteirado do conteúdo do seu officio, sob numero 32, e que proceda Smc. em conformidade do decreto numero 817 de 30 de agosto de 1850, para o preenchimento da vaga do lugar de escrivão privativo do jury da villa de Caruarú.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, para mandar dispensar do serviço activo da mesma guarda nacional, aos guardas do esquadrão de cavallaria Antonio Francisco dos Prazeres, Antonio Alves Monteiro, e José Jaques da Costa Guimarães, que se acham servindo os lugares de inspector de quarteirão na freguezia da Varzea.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao inspector da alfandega, communicando haver concedido 30 dias de licença, com ordenado, ao continuo daquella alfandega, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, para tratar de sua saude.

Portaria — Concedendo a demissão que pedio José Izidoro da Cruz Martins, do lugar de praticante da thesouraria provincial.—Communicou-se ao inspector da mesma thesouraria.

Dita — Nomeando a Thomaz Lins Soriano para o lugar vago de amanuense carthorario da thesouraria provincial.—Inteirou-se ao inspector daquella thesouraria.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens para que no vapor que se espera do sul, sejam transportados para o Maranhão, os desertores, Manoel Cosme de Souza, e Manoel Vicente José Celestino, este do quinto batalhão de infantaria, e aquelle do corpo fixo de Piauhy.

O presidente da provincia, autorisado pelo § 14 do artigo 39 da lei n. 320 de 17 de maio do corrente anno, ordena que na cobrança do imposto de 20 por cento sobre a aguardente, se observe do 1.º de julho de 1854 por diante o seguinte

REGULAMENTO.

Da percepção e lançamento.

Art. 1. O imposto de 20 por cento de aguardente, que for consumida na provincia, estabelecido pelo § 14 do art. 39 da lei n. 320 de 17 de maio do corrente anno, continuará a ser cobrado por arrematação, segundo as leis e regulamentos em vigor, ou administrativamente, se não conseguir-se arremata-lo, pelo consulado provincial, e as collectorias, observando-se a escripturação que se acha estabelecida.

Art. 2. Estão sujeitas a este imposto todas as casas, quaesquer que sejam suas denominações, em que publica e geralmente se vender, a retalho ou por miudo, aguardente simples ou composta de producção da provincia. Exceptuam-se as fabricas que produzirem a simples, ou que a empregarem como materia prima, para a producção de espiritos de grao superior, licôres, vinhos, vinagre e outros generos que della dependam.

Art. 3. O lançamento deste imposto será feito no primeiro trimestre de cada anno financeiro pelas estações encarregadas de sua cobrança, e constará: 1.º, de todas as casas de que trata o art. segundo: 2.º, do nome do contribuinte, denominação do estabelecimento, seu numero, rua ou paragem em que for situado: 3.º, da quota que tiver de pagar o contribuinte em cada semestre, calculada sobre o numero de canadas de aguardente, em que for lotado o estabelecimento, e segundo o preço que for fixado.

Art. 4. A lotação do numero de canadas de que trata o art. antecedente, será feita por um razoavel arbitrio, com attenção ás circumstancias que podem influir para maior ou menor producção e consumo provavel, tendo-se mais em vista, além da declaração do contribuinte, e as informações que se podem obter, os fundos e localidade do estabelecimento. Esta lotação poderá ser corregida, precedendo as necessarias informações, a do consulado pelo seu chefe, e a das collectorias pelo respectivo promotor fiscal, quando reconheçam que he lesiva ao imposto.

Art. 5. O preço da aguardente que deve servir de base ao lançamento do consulado, será o termo medio dos preços deste genero no trimestre de abril a junho, marcados nas pautas semanaes do consulado geral; e para o lançamento das collectorias, o que for arbitrado pelo collector e approvado pelo promotor fiscal, tendo attenção aos preços do mercado no referido trimestre.

Art. 6. Feito o lançamento em róes até o ultimo de setembro, será immediatamente publicado o do consulado na folha diaria mais lida nesta provincia, e o das collectorias nos lugares mais publicos das cidades, villas e povoações, que pagarem o imposto, afim de que possam os contribuintes impugnar quaesquer inexactidões attendiveis ácerca sómente do numero de canadas de aguardente em que forem collectados.

Art. 7. No ultimo de novembro se dará definitivamente por findo o lançamento, com as modificações que forem justificadas, e os additamentos que occorrerem, e será escripturado no livro para isto destinado, e encerrado por termo em que se mencionará o preço da aguardente que lhe servio de base.

Art. 8. O estabelecimento que até o ultimo de setembro não vender aguardente, e quizer depois vender este genero, lhe será permittido, se o requerer, até o ultimo de novembro, afim de que possa ser comprehendido no lançamento. Esta permissão será extensiva as casas que se abrirem de outubro por diante.

Art. 9. A quota do imposto que deve pagar cada contribuinte, uma vez escripturado e encerrado o lançamento, só poderá ser reduzida a trimestres inteiros, quando o estabelecimento se fechar, ou deixar absolutamente de vender aguardente; o que se examinará e verificará em vista da competente justificação. O direito a esta reducção não comprehenderá o trimestre do anno financeiro em que se fizer a reclamação.

Das reclamações e recursos.

Art. 10. O contribuinte que se achar prejudicado pelo lançamento, reclamará por meio de requerimento dirigido ao administrador do consulado, ou ao promotor fiscal da collectoria do seu municipio, justificando o verdadeiro numero de canadas que poderá vender annualmente. Se não se conformar com a decisão, para a qual precederá informação por escripta do lançador, recorrerá por novo requerimento, juntando o da anterior reclamação, á junta da thesouraria, que julgará definitivamente em vista da informação do chefe da respectiva repartição, allegações e documentos produzidos.

Art. 11. O recurso de que trata o art. precedente, só será attendido se for interposto antes de encerrado definitivamente o lançamento. Não terá, porém, effeito suspensivo, se a decisão não for dada antes da epoca do pagamento.

Do tempo e modo do pagamento.

Art. 12. O pagamento do imposto será realisado nas respectivas estações a semestres vencidos, e nos mezes de janeiro a março, e nos de julho a setembro.

Art. 13. A quitação de pagamento será dada por meio de conhecimentos, observando-se o disposto no art. 59 do regulamento do consulado.

Art. 14. O contribuinte que deixar de pagar no trimestre de janeiro a março, concedido para o pagamento voluntario, a quantia devida pelo primeiro semestre, incorrerá na multa de 3 por cento desta quantia, ainda mesmo que a pague logo depois.

Art. 15. A cobrança a cargo do consulado que ficar sujeita á multa imposta pelo artigo precedente, poderá ser agenciada, até terminar o exercicio, pelos recebedores de que trata o artigo 22 do regulamento da decima de 16 de abril de 1842.

Art. 16. Encerrado definitivamente o exercicio, se procederá executivamente contra os devedores, que deixarem de pagar o imposto e a multa, não se admittindo depois disto pagamento algum, sem que seja acompanhado de guia do juizo.

Art. 17. No caso de venda ou traspasso do estabelecimento por qualquer titulo, o novo dono ficará responsavel pelo imposto que seu antecessor tiver deixado de pagar, e para isto se farão, no respectivo lançamento, as notas necessarias.

Disposições geraes.

Art. 18. Os arrematantes deste imposto, para fazerem o lançamento, serão obrigados a solicitar em tempo da respectiva estação o preço da aguardente, o qual lhe será dado observando-se o que fica disposto no art. 5.

Art. 19. Não será permittido ao contribuinte recorrer para a junta da thesouraria, do lançamento que fizer o arrematante.

Art. 20. Incorrerão na multa de 50$000 rs. a 100$000, além das penas do codigo criminal: 1.º, aquelles que não manifestarem verdadeiramente a quantidade de aguardente do consumo provavel para servir de base á quota do imposto, com o fim de defraudar a fazenda: 2.º, os que deixarem de cumprir o disposto no artigo 8.

Art. 21. As multas de que trata o artigo antecedente, serão impostas pelo administrador do consulado ou pelo promotor fiscal, com recurso para a junta da thesouraria, e pertencerão metade á fazenda, e a outra metade ao denunciante.

Palacio do governo de Pernambuco 9 de dezembro de 1853.

Assignado, *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Lisboa 18 de novembro de 1853.

« Diós la doto, y despues de muerta
« la ha honrado!
Diego de Yépes.—O bisp. de Tarr.

« Bem sei que a maternal humanidade
« Não será facilmente transitoria;
« Mas tambem a razão vence a saudade!
(*Mattos.*—J. X.)

« Cuncti dies ejus doloribus, et ærumnis
« pleni sunt, nec per noctem mente
« requiescit. »
(*Eccl. II.* 23.)

« Ils demandaient tous un roi. »
(*L'Abbé de Condillac.*—Cours d'Etudes pour l'instruction du Prince de Parme.)

« Angeli amarè flebunt. »
(*Isaias.*—XXXIII. 7.

III

Ao rouco tom de lugubres tambores,
Da intensa magua suffocando os gritos,
Marcham lentos os bravos lidadores:

Olhos que o ferro e o fogo cruzam fitos,
Rasos d'agua, a palpebra fremente,
Baixam, co'as armas, para a terra, afflictos!

Impavido, mais d'um, na pugna ardente,
Contra a morte voara, e não tremera;
Mas, quanto não sentira, agora sente!

Sente uma dor, que, indomita, o lacera;
E a voz, que dava aos batalhões cerrados,
Trémula a solta, como nunca a dera!

Succumbe o som nos labios desmaiados;
Pela primeira vez hesita e pára,
Olha em torno. Vê filhos, não soldados.

Vê filhos, a chorar a mãi preclara;
Não soldado, que morre, erguendo o canto
Inda jovial, que a bala lhe truncara!

Timida assoma, de si mesma espanto,
A lagrima, que oscilla envergonhada;
E, a arder na face, o pejo bebe o pranto!

Mas corre; e a mão, das armas calejada,
Busca, infructifera, estancar-lhe a fonte,
Rubra de o ver a cicatriz honrada!

Vão bem queimados louros sobre a fronte
Adusta e fera; mas he bello o fio
Que a dôr suspende sem que as magoas conte.

Fio de mudo choro aljofra o brio,
Qual perla que enriquece a concha rude,
É em roble annoso o matinal rocio.

Chorai, chorai soldados! He virtude
As virtudes honrar! He grande e he bello
Que o rijo peito abrande esse alhaude.

Não he lisonja. A morte poz-lhe o sello,
Sumida a luz, não fulge o sol favores
No reino pavido em que tudo he gello.

Quando o orvalham assim as grandes dôres,
Soldados, o laurel he mais virente;
Deixai correr o pranto livremente
Ao rouco tom de lugubres tambores!

IV

Sentido! Eis marcha o prestito
Dos mortos á mansão;
E do silencio funebre
Só surge a oração.

Dos lados d'Este Feretro
Se cruzam mãos rivaes;
E encontram-se sem colera,
E apertam-se com ais.

Até, curva, a calumnia,
Dobrando a audaz cerviz,
Forçada á penitencia,
O arrojo vil desdiz.

A morte fez unanime
A dôr nos peitos sãos;
E os que lutaram fervidos
Saudam-se hoje irmãos.

Alçando os braços tremulos
Com tremulo fervor,
Entôa tudo unisono
Um cantico de amor!

V

Sentido! Em pé no adito
Do lugubre portal,
Ergue-se o vulto livido
Do augusto general.

Estende a mão sorrindo-se
A' que elle, heroe, croou
E em voz, que sabe o tumulo,
Diz-lhe: —«Vem onde eu vou.

« A' minha espada encosta-te,
« Filha, que tanto amei;
« E, na funerea abobada,
« Entra como entra um rei!

« Bem hajas, que solicita,
« Trazes o povo teu,
« Para que o veja, o rapido
« Instante que inda he meu!

« Antes que sobre a lapide
« Sem fim volva a dormir,
« Ao rei dos reis prostremo-nos...
« Filha, vamos pedir!

« Camaradas indomitos,
« Vós, não menos heroes,
« Graças vos dou equanime...
« Quaes nossos pais vós sois!

« Um neto deixo: incolume
« Vós todos m'o guardai,
« E o esposo que hoje provido
« Rei, d'outro rei he pai!

VI

Rei viuvo, orphão rei, perdão senhores,
Se a triste inspiração
Ousou chegar-se a vós...Mas, a taes dores,
Damos o coração!

Sabemos que só nellas he conforto
O asperrimo pezar!
Somos echo d'um povo em magoa absorto
Que chora e quer amar!

O rei, que sobrevive, continua
O symbolo real!
E, no peito calcando a magoa sua...
He só de Portugal!

(*Imprensa e Lei.*)

OS GABINETES EM 1852.

(*Conclusão.*)

O imperio ottomano foi o theatro de uma luta diplomatica, na qual os Turcos não representaram senão um papel secundario, e cujos principaes actores foram a França e a Russia.

Essa luta foi occasionada por uma grande questão religiosa, a dos Santos Lugares, a qual occupára já o anno de 1851 e não devia acabar senão em 1853.

Dous interesses de primeira ordem achavam-se em presença um do outro, o do catholicismo e o da igreja oriental; e á excepção do protestantismo, que aliás tambem começa a propagar-se na Turquia, todo o mundo christão achava-se implicitamente empenhado nesse curioso debate.

Desde o tempo das primeiras relações travadas por Francisco I e Solimão (1535) e mesmo muito antes disso, os reis christianissimos hão sido sempre considerados protectores officiosos do christianismo no Oriente.

Esse protectorado exercido com solicitude e intelligencia durante muitos seculos, tem sido a honra e a força da politica franceza no Levante.

Se abraçava de preferencia os catholicos, era menos por um pensamento de intolerancia contra a igreja grega, que por consideração da fraqueza dos catholicos, os quaes eram mui pouco numerosos, e tinham muitas vezes de defender-se contra o islamismo e a propria igreja oriental.

Se considerarmos quanto são mininas, para não dizer insignificantes, as differenças dogmaticas que separam a communhão oriental da igreja catholica, se reflectirmos que a unica razão séria da separação que teve lugar entre as duas igrejas consiste apenas na maneira de encarar o pontificado, poderemos dizer que os Orientaes são catholicos separados do papa. A palavra scismaticos de que os Latinos se servem para designar os christãos do Oriente, prova que, mesmo em Roma, elles não são confundidos com os hereges propriamente ditos. Se o governo francez tivesse podido ser embaraçado por alguns escrupulos em seus sentimentos de tolerancia para com os Gregos, não seria depois que a França deixando de ser exclusivamente catholica, representa no mundo o grande principio da liberdade das consciencias e da igualdade dos cultos.

Concebe-se que a Russia faça profissão de proteger os christãos do Oriente, que queira seu triumpho sobre os Latinos, e trabalhe para tirar destes o direito de compartilhar com os Gregos o uso dos Santos Lugares. Ella possue uma religião de estado, e essa religião he o scisma oriental. Personificando em si mesma a igreja do Oriente, he que a Russia obra sobre as populações do imperio turco.

Desde Pedro o Grande, e sobretudo desde Catharina, os dous principaes promotores da politica seguida pelo gabinete russo no Oriente, o protectorado do scisma tem sido o principal fim dessa politica.

O sentimento de raça, o slavismo, que ella tentou transformar em panslavismo, veio mais tarde offerecer um novo recurso á sua ambição; mas proseguindo com uma perseverança opiniosa na conquista do protectorado das raças slavas da Turquia da Europa, a Russia nada tem ao mesmo tempo desprezado para estender sua acção religiosa entre todas as raças não slavas que pertencem á igreja grega, os Moldo-Valachios, os Hellenos e os Armenios.

Nos esforços que deve ter feito para agradar a essas populações, ella não tinha que poupar o catholicismo; pois nenhuma consideração a constrangia a isso.

A posição da Russia, devemos dize-lo, era mais simples e mais facil que a da França no conflicto que elevou-se entre as duas communhões em Jerusalem. A Russia não tinha mais que lisongear os preconceitos de seus correligionarios, ao passo que a França tinha que fallar á razão dos catholicos e dos Orientaes, isto he, de povos irritados uns contra os outros, e acostumados a decidirem suas desavenças com mão armada nos proprios sanctuarios, que são objecto de suas contestações.

A França, que em virtude das capitulações podia exigir a possessão exclusiva dos Santos Lugares para os religiosos francos seus correligionarios, contentou-se nessa circumstancia com algumas concessões bem inferiores ao que tinha o direito de esperar; ella quiz mostrar aos Orientaes que não estava animada para com elles de nenhum sentimento hostil, e que não pretendia exclui-los de nenhuma das posições que hão conquistado na Palestina desde o fim do seculo passado.

Insistio sómente em que da sua parte os Latinos não fossem apartados dos sanctuarios que occupavam outr'ora como senhores. Tal foi o principio que guiou sua conducta nas longas negociações, que travadas em 1850 vieram ter uma solução no começo de 1853.

Essa solução de outra parte estava longe de terminar a desavença. Com effeito, a Russia desejando refazer para com os christãos do imperio ottomano sua popularidade enfraquecida por numerosos desastres desde 1848, enviou á Constantinopla com um estrondo desusado uma missão extraordinaria, da qual um dos fins manifestos era terminar o negocio do Montenegro e tornar a abrir a questão dos Santos Lugares.

O principe Menschikoff tinha evidentemente por instrucção principal comprimir as forças novas, que desde alguns annos tendiam a desenvolver-se sobre diversos pontos da Turquia, e que faziam sombra ao gabinete russo.

A França não podia permanecer indifferente á situação creada pela presença do principe Menschikoff em Constantinopla; por isso a esquadra de evoluções que estava em Toulon recebeu ordem de dirigir-se para os mares da Grecia. A Inglaterra protestante podia difficilmente abraçar a causa da França na questão dos Santos Lugares; mas o gabinete inglez testemunhou que sua intençãp era, resolvida essa questão, oppôr uma viva resistencia a todo o projecto que pozesse em perigo a independencia do imperio ottomano.

A França, sem sacrificar nada de essencial das vantagens que tinha obtido em 1852, não vio inconveniente em que a igreja grega recebesse tambem algumas garantias; todavia essas garantias só resultavam de um commentario mais preciso, debaixo da forma de firman, de um primeiro firman concedido aos Gregos no anno precedente ao arranjo concluido entre a Porta e o governo francez. Pedindo com uma persistencia particular a manutenção do *statu quo*, a Russia algemava-se de algum modo a si mesma. Sabe-se com effeito que não he pelos catholicos que o *statu quo* he ameaçado em Jerusalem. As capitulações de 1740 que nenhuma convenção da Turquia com outras potencias pódem annular, conservavam aliás toda a sua força, e se a França tinha em um caso dado algum motivo de reformar concessões feitas pela Turquia aos Gregos, ella poderia sempre assim invocar os tratados.

Por essa conclusão do negocio dos Santos Lugares, que até então permittira ao principe Menschikoff enganar a opinião publica sobre suas intenções, o terreno estava desembaraçado, e era chegado o momento em que a França e a Inglaterra podiam combinar-se para combater as pretenções que a Russia proclamava ao protectorado da igreja grega.

Com effeito era sobre esse ponto que o gabinete russo se propunha dar batalha, e ao mesmo tempo que o principe Menschikoff adherira ao arranjo relativo aos Santos Lugares apresentara á Porta um ultimatum de cinco dias, para que se conformasse com as reclamações formuladas por elle, de um direito de intervenção na administração religiosa dos Gregos do Oriente.

Esta ordenação pareceu fazer a Turquia recobrar um justo sentimento de sua dignidade e de seus interesses.

Quando o proprio principe Menschikoff parecia reconhecer quanto suas pretenções eram exorbitantes, prolongando alguns dias o prazo que marcara ao divan, o joven sultão chamava para junto de si o representante do partido da reforma Reichid-Pacha, e dava assim aos gabinetes europeus um ponto de apoio mais solido para lutar contra a influencia que ameaçava o imperio. Desde então era facil prever-se que as exigencias exorbitantes do principe Menschikoff seriam repellidas. Os embaixadores de França e de Inglaterra animavam as justas susceptibilidades e o espirito de resistencia que se tinham despertado nos conselhos da Porta. Depois de marcar novo prazo ao divan, o principe Menschikoff sahio de Constantinopla a 22 de maio de 1853 deixando o campo aberto ás conjecturas. A Europa perguntava a si mesma com a mais viva curiosidade que acontecimentos ião resultar de uma crise tão profunda.

O maior negocio que occupou a diplomacia em 1852 foi o que devia suscitar naturalmente o restabelecimento do imperio em França. Todos viram como a opinião européa se dividira em dous campos depois de 2 de dezembro: a Inglaterra e os paizes constitucionaes, sobretudo os da fronteira, muito inclinados á desconfiança, os gabinetes conservadores do continente applaudiam esse acto com uma satisfação evidente; mas á medida que viram a França approximar-se do imperio, essa situação se foi pouco a pouco modificando. Tomando medidas para organisar sua milicia e pôr suas costas em estado de defeza, a Inglaterra tinha pouco a pouco voltado a sentimentos de mais confiança para com a França; os gabinetes do Norte pelo contrario, que são mais particularmente aferrados á manutenção dos tratados de 1815, tendiam a esquecer os serviços que esse golpe de Estado lhes tinha feito para cuidarem mais no perigo, de que esses tratados lhes pareciam ameaçados, em consequencia de uma restauração napoleoniana.

Todavia, quando o imperio acclamado por uns, consentido por outros, e repellido por um diminuto numero de votos foi restabelecido, as grandes potencias do continente, viram bem como a Inglaterra que deviam reconhece-lo, e que não convinha suscitar embaraços nem fazer protestações. Só uma, a

FOLHETIM.

BRANCA D'ORBE. (*)

(POR Hippolyte Castille.)

VII

(*Continuação.*)

A carta cahio-lhe das mãos, e a moça abanou a cabeça, dizendo:

— Agora já he tarde. Quem quererá casar com uma moça deshonrada? Tu mesmo, querida Diana, brevemente compartilharás o erro commum, e não pronunciarás mais meu nome senão com horror.

Este pensamento causou-lhe uma dôr tal no coração, que foi obrigada a pôr a mão no peito. Ella assentou-se depois em uma cadeira junto da mesinha, que lhe servia de papeleira, e ficou muito tempo imanovel.

Parte do dia passou-se assim. Não lhe levaram alimento, nem ella cuidou em pedi-lo; porquanto ter-lhe-hia sido impossivel comer cousa alguma.

Tinham quebrado nella a mola da vida. Muito tempo por dever procurára illudir-se; mas, percebendo que longe de ama-la iam ajuntar o desprezo ao odio, não póde dissimular-se mais a verdade. Ora para essa moça excepcionalmente dotada dos instinctos mais delicados, ser amada era, como o respirar, uma condição indispensavel para viver. Pelas quatro horas ella levantou-se murmurando:

— He preciso, he preciso retirar-me.

Poz-se então a preparar uma trouxinha dos objectos mais indispensaveis. Abrio a gaveta que continha sua roupa branca, e o armario onde guardava seus vestidos, escolheu entre elles os que pela fórma e côr se approximavam mais do trage das classes humildes; porquanto, apezar da idéa fixa que a dominava, e do abalo geral que acabava de soffrer, a branda e pura tocha da razão lhe brilhava ainda no fundo d'alma.

— Quem sabe, dizia ella comsigo, o que será de mim! Talvez que me veja obrigada a prover ás necessidades da existencia, e então vestidos bonitos não conviriam a essa nova condição.

Todavia, muito lhe custou separar-se de certos objectos, não por causa de seu valor, mas porque delles lhe tinham feito presentes, pois lhe recordavam doces lembranças. Ella não esqueceu a caldeirinha de agua benta de madamesella de Rochetaille nem o livro de orações, que lhe dera o velho capellão de Norville. E não eram com effeito esses os unicos deoses penates dessa piedosa moça? Quanto a bella escrivaninha de bronze dada por suas primas, não ousou leva-la; pois achava-a muito rica, e receiava que não a lamentassem.

— E demais, de que me serviria ella? murmurou a moça, agora não escreverei mais a ninguem!

Branca guardou com tudo a bella penna de madreperola, que lhe fôra dada por sua amiga, e com a qual lhe havia escripto tantas e tão longas cartas. Em lembrança das primas só levou algumas bagatelas. Arrumada a trouxinha, a qual não foi feita sem novas magoas, pois cada objecto lhe referia o passado, a moça julgou de seu dever escrever uma carta para explicar sua desapparição.

Eis-aqui o que ella traçou com a mão tremula; porquanto esse tremor não a deixára desde que madama de Beauvilliers, agarrando-a pelo braço, a fizera ajoelhar.

« Vou sahir de Norville, meus charissimos parentes, para livra-los da presença de uma desafortunada, que, sem o querer, teve a desgraça de desagradar-lhes.

« Agradeço-lhes o haverem tido a bondade de me amarem quando era pequena, agradeço-lhes tambem os cuidados que tiveram para fazer-me digna de sua affeição.

« Ah! supplico-lhes que creiam, que não foi por minha culpa que não soube conserva-la. Sou uma moça mui desgraçada!

« Peço-lhes perdão, meus charos parentes, de ter-me determinado a um acto tão grave sem consulta-los; receiei que sua condescendencia não os levasse a reter-me mesmo quando minha presença se lhes tem tornado insupportavel. Dizem que nestas seis semanas chegarei á minha maioridade; logo, não terei feito mais do que adiantar seis semanas os limites que a lei impõe á liberdade da juventude.

« Espero que, attendendo ás dolorosas circumstancias em que me acho, Deos me perdoará esta infracção das leis sociaes. Quanto a minha consciencia, ella não me accusa de nada; pois obro pelo bem, e antes em vista da felicidade de outrem que da minha propria.

« Quando houver sahido desta casa, na qual tenho vivido até á idade de dezoito annos, quando não me virem mais, supplico a todos que não conservem uma má lembrança de minha pessoa. Palo que ha de mais sagrado neste mundo, pela minha pobre mãi, a qual nunca conheci, por meu pai que dorme no tumulo, pelo proprio Deos juro que sou innocente! Quaesquer que sejam as apparencias que poderam engana-los, a verdade, a santa verdade que invoco, he que não sou culpada do crime de que me accusam, Deos vê no fundo de minha alma; nunca deixei de ser digna de Vmcs. Se elle manifestar algum dia sua vontade em meu favor, se estas trevas se esclarecerem, ao menos peço-lhes que me restituam sua estima. Em minha dôr sinto uma especie de consolação em pensar que se morrer, minha memoria será talvez rehabilitada em seu coração. Eis tudo o que me resta.

« Adeos, meus charissimos parentes, estou desesperada por deixa-los; mas Vmcs. disseram-me: Saia! com uma voz que rasga-me o coração, e me faz pensar que nunca estaria bastante longe.

« Quando lerem esta carta, estarei fóra de Norville; mas ignoro em que lugar. Não sei para onde vou, não conheço os caminhos, e não tenho nenhum fim. Como não tenho mais parentes nem amigos, devo retirar-me sosinha. Deos fará o resto. Talvez elle me reserve algum grande signal de sua bondade, pois vigia sobre os orphãos. Procuro ao menos agarrar-me a este ramo em minha extrema afflicção. Se assim não fôra, onde acharia eu a força de apartar-me de Vmcs.?

« Adeos pela ultima vez.

« Sua respeitosa pupilla e parenta

« *Branca d'Orbe.* »

A moça fechou esta carta, poz-lhe o sobr'escripto, e lacrou-a com tanto cuidado como em tempo ordinario.

Depois de colloca-la sobre a mesa de madeira, que ficasse á vista de quem entrasse, percorreu com os olhos esse quarto, no qual passára tantos dias, senão felizes ao menos tranquillos. Fitou muito tempo os olhos nas flores da janella, e em alguns outros objectos que affectavam seus mais intimos sentimentos. Foi este o momento mais penivel. Grandes suspiros lhe escaparam do peito; mas a fonte das lagrimas sêcca desde amanhãa não póde recobrar seu curso.

Afim de escapar dessa enervante emoção, Branca ajoelhou-se e recitou uma oração em alta voz. Depois sahio, fechou a porta, e deixou a chave na fechadura.

Desceu rapidamente a escada sem encontrar ninguem, e uma portinha lateral pela qual sahio, evitou-lhe o trabalho de atravessar o pateo e passar a grade. Além disto ter-lhe-hia sido impossivel evitar o olhar do porteiro.

No momento em que punha o pé no lumiar dessa porta, que ia brevemente fechar-se sobre ella, um rumor de passos a fez estremecer.

A moça avistou Heliot, o camarista de Saint-Ange, que se dirigia assobiando para o parque. Como elle não voltava a cabeça, Branca pensou que não a tinha visto.

Ella sahio. Ah! a desafortunada acabava de metter um abysmo entre si e o mundo.

Todo aquelle que infringe a lei, ainda quando seja pelos motivos mais santos, nunca está certo de tornar a entrar no gremio social.

Ultrapassando o recinto moral traçado pela regra, entra-se em um paiz de abysmos e de trevas, e sem razão se accusaria a lei de cruel; pois quanto mais fragil e incerto he o homem, tanto mais absoluta deve ser a lei.

Branca achou-se só com sua trouxinha nessa estrada cheia de pó, que costeia a coelheira Saint-Haldegonde. Ella apressou o passo voltando muitas vezes a cabeça para ver se a seguiam.

Chegou assim ao circulo em que Saint-Ange e seus companheiros paravam ao pôr do sol no dia fatal, em que pela primeira vez elle aceitára a sumptuosa hospitalidade de Norville.

A pobre moça estava dominada desde a manhãa por uma especie de desvario, o qual o jejum e as emoções de sua fugida não podiam deixar de augmentar. O amor da razão sobrevivia nella a propria razão, e uma especie de escuridão reinava em seu pensamento. Chegando ao circulo, parou; o vago em que fluctuava sua intelligencia tornava-se-lhe insupportavel. Ella depoz a trouxinha em um banco de pedra á sombra dos alamos, e assentou-se para reflectir.

Primeiro fez claramente a si mesma esta pergunta: « Para onde vou? » Mas não achando outra resposta senão esse: « Não sei, » das philosophias desvairadas e dos homens degradados, abandonou-se insensivelmente á impressão das cousas exteriores.

As corujas não cantavam ainda nos altos choupos, os gaivões e os morcegos permaneciam escondidos nos buracos do muro, e as rãs do lago de Morfondus estavam caladas. Não era ainda a hora das harmonias nocturnas; mas o rouxinol infatigavel animava as arvores do parque e os espinheiros da coelheira.

As andorinhas pairavam no azul do firmamento, e ao longe ouviam-se as gaitas dos criados preguiçosos, e o grito melancolico dos pavões de Norville.

O som das trombetas e o grito dos pavões arrancaram um longo suspiro á pobre Branca.

— Não os ouvirei mais! murmurou ella sem bem comprehender como essa saudade pueril na apparencia ligava-se aos sentimentos mais sérios de familia.

A moça tomou a trouxinha, levantou-se e poz-se a caminho levantando uma leve poeira, a qual o sol dourava, como se quizesse para os pés desse anjo formar uma nuvem d'ouro.

Ella ia assim ao acaso por uma estrada, cujo declivio perdia-se nas immensas planicies, sem outro fim, sem outro pensamento, que o de ir o mais longe que suas forças lhe permittissem.

Ah! devia a mais sabia das moças, a pessoa melhor feita para observar a lei, e fazê-la respeitar pelo seu exemplo, ser reduzida a infringir a decencia e lançar-se nos perigos de uma vida errante?

Mas, qualquer que fosse sua falta, por deixar o lar domestico, quem poderá dizer que era culpada aquella, que fugia assim com o livro de horas em uma mão e o crucifixo na outra?

VIII

Não obstante sua fraqueza, Branca continuou a caminhar atravez da planicie. Insensivelmente o caminho se tinha estreitado, e não formava mais que uma vereda guarnecida pelo trigo e pelas luzernas.

Ella caminhava assim pelas campinas como uma joven cegadôra que volta do trabalho. As codornizes e perdizes cantavam em seus ninhos, as cigarras faziam grande alarido, e o vento impellia como ondas louras as espigas maduras diante dos passos da moça.

Ella chegou pouco depois á cordilheira de collinas, que fechavam ao longe os sitios encantados do Val-Fleuri, e elevavam uma barreira natural na extremidade do dominio de Norville.

Esse esforço acabou de esgota-la, e, chegando ao cume, vio-se obrigada a assentar-se.

— Se he aqui que devo morrer, longe de todos aquelles que amava, fazei, meu Deos, murmurou ella, que minha ultima hora seja prompta.

Emquanto Branca se abandonava assim aos primeiros pensamentos da morte, seus olhos percorriam os novos campos que se descobriam desse lugar elevado.

Era um grande valle coberto de bellas arvores, no fim do qual se elevavam aqui e alli tectos rusticos, por cima dos quaes erguia-se uma columna de fumaça azulada.

Grande actividade reinava nesse risonho lugar, o qual estava cheio de cegadores, pastores e rebanhos, cuja presença animava a paizagem.

O sol, que, pondo-se, começava a tomar cores mais carregadas, a coloria com uma tinta vermelha.

Quer o ar vivo da collina a reanimasse, quer esse attractivo valle lhe désse vontade de entrar nelle, Branca levantou-se machinalmente e desceu a passos lentos e desiguaes o declivio de uma bella vereda. A' medida que caminhava para o fundo do valle o dia abaixava; mas ao mesmo tempo a actividade parecia augmentar, e os encontros tornavam-se mais frequentes na vereda, a qual se ia alargando. Os camponezes e os animaes apressavam-se em recolher-se aos seus aposentos; as vaccas mugiam alegremente fazendo soar os chocalhos; e grandes cavallos cobertos de suor arrastavam a grade de destorroar revirada.

O doce quadro da vida do campo arrancou um suspiro a Branca.

Como seu andar muito lento podia incommodar os que passavam, ella tomou um trilho lateral, que se estendia por entre grandes macieiras.

A lua começava a erguer-se, e misturava sua claridade azulada com as cores vermelhas do crepusculo. Era a hora que, no dizer dos poetas antigos, Diana escolheu para guiar o leve carro das Nymphas.

Branca não podia mais andar. Debaixo das macieiras e á claridade da lua, ella parecia um timido phantasma, que sahe pela primeira vez do tumulo. A sede, a fadiga e o desfallecimento do coração forçaram-na a parar. Ella fechou um momento os olhos para recolher-se, e quando tornou a abri-los avistou um grupo de choupos, que rodeavam uma cruz que já tinha observado.

Era um desses calvarios, que se encontram á beira das estradas á entrada das casaes. Sem embargo de sua fraqueza, a moça ajoelhou-se e orou; mas teve depois muito trabalho para levantar-se e continuar o caminho. Foi isto tudo quanto lhe permittia o resto de sua força e de sua vontade.

Apenas deu uns dez passos, vio um leve vapor elevar-se atrás de uma fileira de arvores, e uma agua pura brilhar por entre as folhas.

Ella voltou o angulo do trilho, e achou-se diante de uma fonte, na qual bebiam cinco ou seis bellas vaccas ruças.

Ao lado da fonte, em grandes pedras cobertas de musgo, estavam assentadas tres lindas camponezas de quinze a dezoito annos, as quaes se apoiavam em seus cantaros em attitudes, que, senão foram seus vestidos encarnados, teriam podido fazer que fossem tomadas pelas nayades dessa fonte perfumada por duas fileiras de pilriteiros e de roseiras selvagens.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 296.

MUTILADO

Russia, que desde 1830, e principalmente desde 1848, esforça-se para representar na Europa o principio da velha monarchia, via na restauração da dynastia de Napoleão uma nova offensa feita a esse principio. Essa maneira de ver, combinada com um sentimento de inquietação a respeito dos tratados de 1815, decidio a attitude especial que a Russia tomou nessa occasião. A Austria e a Prussia apenas se associaram em parte á conducta que o gabinete russo resolvera ter. Ellas consentiram no principio em combinar com elle sobre as reservas que julgavam dever fazer em favor dos tratados, reconhecendo ao mesmo tempo o novo imperio; porém não julgaram conveniente abraçar suas susceptibilidades monarchicas a respeito de uma dynastia, que, seja qual for o ponto de vista debaixo do qual seja encarada, começou mais gloriosamente que nenhuma outra na historia do nosso tempo. Ao passo que consentiram em não apresentar suas cartas credenciaes senão depois que as da Russia fossem recebidas, a Prussia e a Austria recusaram associar-se inteiramente ás vistas do gabinete russo. A Russia de sua parte não manifestava nenhuma disposição claramente hostil, e a satisfação que procurava tinha um caracter todo especulativo. Ella não desejava a restauração da monarchia do direito divino em França, e queria somente não parecer desesperar desse direito: pura questão de dogma e de theoria, que não poderia ser comprehendida da parte da Russia por quem não conhecesse as tendencias ás vezes mysticas de seu governo.

Especulando sobre o acto de reconhecimento que dava ao novo imperio francez, fundado sobre as ruinas de uma nova republica, tentando enfraquecer a unica monarchia possivel nesse momento em França, a Russia, mesmo debaixo de seu ponto de vista, tinha uma conducta pouco em harmonia com a prudencia de calculo que se tem encontrado sempre em seu governo. O imperador dos Francezes podia sem contradicção, responder com vantagem á theoria que lhe oppunha assim o tsarismo: elle podia não aceitar as cartas de credito do ministro da Russia que lhe eram offerecidas com estas condições, e teria achado um apoio no patriotismo do paiz; entretanto o imperador Napolião III tinha duas razões principaes para não mostrar as exigencias que podia testemunhar: elle não queria crear nenhuma inquietação nem em França nem na Europa. Sabendo que a predisposição da opinião no interior e no exterior era attribuir-lhe pensamentos bellicosos, queria pelo contrario dar uma prova de suas intenções pacificas, e aproveitar esta circumstancia para tranquillisar as imaginações sobre os projectos de guerra e de conquista que lhe suppunham.

As cartas de credito do ministro da Russia foram admittidas sem a qualificação usada de *senhor meu irmão*. A Prussia, a Austria e os pequenos estados allemães que tinham consentido em não marcharem nessa occasião senão atraz da Russia, sem seguir todavia a mesma conducta, enviaram successivamente suas cartas de credito concebidas segundo a forma querida, e o imperio foi assim reconhecido por toda a Europa desde os primeiros dias de janeiro de 1853. He para notar que os estados secundarios da Allemanha, os quaes sem comprehender talvez bem o alcance desse comprometimento, se tinham compromettido com a Prussia e com a Austria, a não apresentarem suas cartas de credito senão depois das do enviado russo, acabam por deixar ver signaes não equivocos de seu descontentamento á vista do retardamento que lhes era imposto em consequencia das demoras da Russia. A Prussia parece ter sentido de sua parte a mesma impressão de pezar, sobre tudo depois que, resfriado o primeiro fogo das negociações, a reflexão fallou. Finalmente se reflectirmos que o imperio tendo sido proclamado a 2 de dezembro de 1852, estava reconhecido por todos os estados da Europa na primeira quinzena janeiro de 1853, seremos obrigados a confessar que esse reconhecimento se completára definitivamente com uma promptidão notavel. O do imperador Napoleão I, como se sabe, encontrára difficuldades mui differentes, e não foi nunca feito officialmente pela Inglaterra.

A America do Norte que em 1851 sentira vivamente o abalo impresso á Europa pelo golpe de estado de 2 de dezembro, ficou indifferente ás evoluções populares que produziram o restabelecimento do imperio em França. Não he porque a grande republica dos Estados-Unidos não tivesse em 1852 nenhuma questão internacional com as potencias europeas. Se a ambição dessa republica não he exercer no velho mundo uma influencia, á qual seria insensato aspirar, pelo menos ella pode propor-se com alguma apparencia de razão, embaraçar a acção dos gabinetes da Europa, todas as vezes que estes tentarem intrometter-se nos negocios do continente americano. A politica de intervenção na Europa, pregada pelo hungaro Kossuth e ardentemente acolhida pelos exaltados do partido democratico, foi repudiada pelos homens de estado de todas as opiniões; mas todos se encontram em um mesmo sentimento no que respeita á intervenção da Europa nos negocios do Novo-Mundo.

He esse um campo que os Americanos do Norte pretendem reservar para sua influencia. Sabe-se que sua ambição diplomatica não he aqui em seu pensamento senão a forma, debaixo da qual esperam abrir caminho para projectos de conquista armada. O Mexico já experimentou em 1846 o que os Estados-Unidos podiam ousar nesse genero. Ha tres annos he a magnifica possessão hespanhola de Cuba que he o objecto desse appetite de engrandecimento extraordinario em um povo já senhor de um territorio, que não tem no mundo outros que lhe sejam comparaveis fóra dos da Russia e China. He uma especie de glutoneria politica, na qual o amor da gloria militar não tem parte e de que a historia não offerece exemplo.

O desejo de fechar a America á influencia dos estados europeus, e de reservar para si todas as perspectivas possiveis de conquista brilhou sufficientemente em 1852 na persistencia com que o gabinete de Washington repellio a proposta, que lhe fora feita pelos de Paris e Londres, de garantir a inviolabilidade da ilha de Cuba. Um projecto de convenção fora redigido para este fim pela França e pela Inglaterra de commum accordo; esse projecto submettido ao governo dos Estados-Unidos, não foi acolhido, e a resposta dada pelo ministro dos negocios estrangeiros da União mostra bastante que o gabinete de Washington tem por fim declinar a intervenção da Europa nas questões americanas, e não tomar sobre si nenhum comprometimento relativamente a Cuba.

Todas as vezes que um ensejo qualquer se apresentar aos olhos insaciaveis da democracia americana, ella porá tudo em obra para assegurar-se desse ensejo. Pouco lhe importa o direito internacional; he esta uma noção que não existe na politica dos Estados-Unidos, e que seria com effeito demasiadamente embaraçadora para seus projectos. Outr'ora, prevendo-se o perigo em que essa ambição põe os outros estados do Novo-Mundo, se publicara em França a theoria do equilibrio americano, e este pensamento que sorprendeu ao principio a opinião, não pareceu falto de opportunidade e de justeza aos espiritos que seguiam de perto o pensamento dessa raça anglo-saxonia, que não he a mais bellicosa, porém que he a mais conquistadora das raças modernas. Hoje os cidadãos e o governo dos Estados-Unidos revoltam-se sómente á esta palavra equilibrio, e o triumpho do partido democratico na ultima eleição presidencial, desse partido, que em todos os paizes alardea de possuir mais que nenhum outro o ardor do patriotismo, não indica que a susceptibilidade dos Estados-Unidos esteja em via de transigir com as pretenções que a Europa pode ter, de tomar tambem alguma parte nos negocios do Novo-Mundo.

Uma expedição tentada por algumas centenas de Francezes procuradores de ouro contra uma provincia do Mexico, a de Sonora, e coroada ao principio por um successo tão extraordinario que não podia ser de longa duração, teve precisamente por effeito despertar nos Estados-Unidos essa desconfiança de ciume para com a Europa, e occasionar uma recrudescencia de exclusivismo. Não foi preciso menos que a derrota, bem certa de antemão; desses conquistadores improvisados para tranquillisar a ambição americana sobre as consequencias de sua tentativa.

A acção dos Estados-Unidos sobre os outros paizes da America quasi que não se extende até hoje além das regiões que foram seu territorio, ou que lhe ficam proximas. Quando muito essa acção se faz sentir com alguma força sobre as republicas secundarias da America central.

Os Americanos são obrigados a soffrer que a Europa intervenha livremente nas differenças das republicas da America Meridional.

He verdade que outra grande potencia americana, a unica monarchia do Novo Mundo, o Brasil em uma palavra, tentou com algum successo tomar para com os Estados do Prata do Uruguay o papel de intervenção, que a America do Norte quizera attribuir-se sobre todo o continente.

Bem que o Brasil esteja longe da prosperidade maravilhosa que distingue os Estados-Unidos, tem todavia sobre as republicas hispano-americanas uma vantagem, a de ser uma monarchia, ter mais unidade e mais força no governo, a gozar de uma paz melhor assegurada.

He alguns annos a esta parte, depois que a crise tempestuosa da minoridade do imperador foi atravessada, o governo brasileiro tem tomado uma consistencia e uma força, que o auctorisam hoje a procurar uma acção diplomatica seguida nas grandes questões, que se debatem no meio de tantas agitações sanguinolentas sobre as margens dos poderosos rios da America Meridional. Ahi tambem a desordem, a desorganisação, todos os symptomas da decadencia politica parecem sollicitar a ambição, e prestar-se á conquista do primeiro que ousar desembainhar a espada.

O Brasil comtudo está longe de achar-se preparado como os Estados Unidos para esses projectos de engrandecimento, que no norte do Novo Mundo se esperam as occasiões para se produzirem, e que em caso de necessidade podem ser provocados, quando não apparecem com bastante promptidão; todavia esse imperio mostrou na guerra, que destruio em Buenos Ayres a dictadura de Rosas e restituio a Montevidéo sua independencia que, sem querer conquistar, podia intervir com vantagem nas desavenças de seus vizinhos.

Elle tirou d'ahi mais segurança para suas fronteiras, serias garantias para a liberdade dos rios necessarios ao seu commercio, e finalmente uma consideração que o eleva aos olhos da Europa, bem como aos da America. Um tratado concluido pelo Brasil e pelo Perú relativamente á navegação do rio das Amazonas veio attestar em 1852, depois da guerra do Prata, que o gabinete do Rio de Janeiro queria tirar partido da situação que adquirira por sua intervenção nos negocios de Buenos Ayres.

Se a Europa deve inquietar-se ao ver o desenvolvimento extraordinario que tomam as pretenções dos anglo-saxonios da America, não pode deixar de applaudir o despertamento da energia, cujos germens a raça portugueza tinha deposto sobre o solo do Brasil, e desejar que esse despertamento serio e duradouro possa, pelo contacto e pela emulação, dar á raça hispana portugueza da America o vigor e o espirito politico, de que tem parecido por tanto tempo destituida.

Na Asia o anno foi pouco fecundo. Alguns acontecimentos de alto alcance devem ser todavia assignalados: a insurreição tão vasta que ha mais de anno parece despedaçar o velho imperio da China, e pôr em luta em uma prova solemne os conquistadores tartaros e a raça conquistada; a guerra levada pela companhia das Indias ao imperio dos Birmans, e a expedição projectada pelos Estados Unidos contra o Japão.

A guerra dos Birmans, feita com grande habilidade pelo exercito inglez, não podia ter outro resultado para a Gran Bretanha, que uma victoria previamente assegurada. Um futuro proximo nos mostrará que partido terão os Inglezes tirado dessa nova conquista, e o que ella terá accrescentado ao poder de sua prodigiosa colonia.

Quanto a expedição dos Estados Unidos contra o Japão, retardada algum tempo por diversas considerações, mas todavia preparada com perseverança, será verosimilmente levada ao fim. A propria America não basta mais para os Americanos do Norte, seu commercio tem necessidade de novos mercados, e sua marinha de uma estação entre os portos do Oeste e da China. He a esta necessidade que corresponde a expedição destinada a arrombar as portas fechadas do Japão.

Saberá a marinha americana satisfazer o orgulho do paiz, e renovar o successo da marinha ingleza contra a China? Talvez que os Americanos do Norte tenham mais poder e meios de successo como individuos, associando-se voluntariamente para tentar aventuras, do que como governo dispondo das forças de uma nação, na qual o individualismo de uma parte e o federalismo da outra roubam muito a força publica.

Alem disto pode ser que os Japonezes, os quaes parecem possuir uma organisação social assás forte, e costumes de certa rudeza, opponham aos Estados Unidos mais resistencia do que a Inglaterra encontrou entre os Chinezes; todavia he duvidoso que, uma vez empenhado o amor proprio dos Americanos, possa esse povo sahir da empreza sem ser victorioso. Assim o futuro nos mostrará sem duvida o imperio dos mares de Leste, dividido entre esses dous grandes ramos da familia saxonia, cuja actividade prodigiosa parece destinada a espantar cada vez mais o mundo, renovando-o com o concurso do genio, do trabalho e da liberdade.

Entretanto que a civilisação penetra assim com o facho na mão e abrindo caminho pela violencia nas regiões até hoje fechadas do Oriente, e depõe sobre um solo ha muito tempo esteril os germens de nações novas, o velho mundo, a antiga Europa, continua a discutir com mais ou menos felicidade os eternos problemas de governo e de organisação social propostos á natureza humana.

Esse nobre e glorioso trabalho, que em outras epocas illustrou as sociedades europeas, continua hoje sem lançar essas vivas luzes que alegram as almas elevadas, e sem produzir muitas dessas grandes individualidades que assignalam um ponto na historia.

A melhor parte da actividade dos homens de estado se consume em lutas contra as theorias erroneas e más paixões, ou em debater-se em falsas combinações e impossibilidades; todavia essas agitações devemos esperar que não serão inteiramente estereis, pois são proprias para dar ás gerações presentes profundas lições sobre a marcha dos negocios humanos.

Alguns annos são já passados que aprendemos como os governos, por falta de prudencia e de espirito de conciliação, deixam rebentar as revoluções, e como as republicas se estabelecem.

Vimos depois as revoluções comprometterem-se, e perderem-se tambem obedecendo, máo grado seu, aos cegos instinctos da multidão e aos conselhos insensatos dos demagogos.

O anno de 1852 offerece um espectaculo ainda mais instructivo, cujas leis tem sido muitas vezes reconhecidas e descriptas depois de Platão. Vamos ver como as proprias massas depois de terem conhecido as decepções da demagogia, procuram logo escapar-lhe pela dictadura, como não bastando mais a realeza temperada para tranquillisa-las, ellas procuram fóra desse regimen a segurança, que lhes falta, e como nesse caso um só pode lucrar com as faltas de todos.

(*Annuaire des Deux Mondes de outubro de 1853.*)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 29 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do subdelegado da freguezia S. Frei Pedro Gonçalves, o marujo inglez James Scoth, a requisição de seu consul; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o preto José Martins dos Santos, sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, os escravos pretos Cosme e Mauricio, de Antonio Cordeiro da Cunha, a requerimento do senhor, e o allemão Jacob, sem declaração do motivo; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Domingos Ferreira Alves, e Miguel Francisco dos Anjos, para averiguações policiaes.

Refere o commandante do corpo de policia em sua participação de hoje, que o soldado do mesmo corpo Manoel Francisco Cesario, estando de guarda no arsenal de marinha, recolhera-se pelas 9 horas da noite ferido com uma facada no braço direito, dizendo que fora accommettido por tres individuos armados, dos quaes pode escapar-se recebendo o dito ferimento. Nesta data tenho expedido as convenientes ordens para serem descoberto os autores deste crime.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 29 de dezembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMUNICADOS.

A eloquencia poderosa, deduzida da semelhança de cousas physicas.

A eloquencia he um fallar copioso com que concilíam-se os animos dos ouvintes.

Caducêo. — Como os antigos Egypcios não ficassem contentes em pôr o caducêo ao lado ou na mão de Mercurio, Deos da facundia, inda pintavam-no algumas vezes sobre a cabeça de um leão; assim o fallar copioso e polido tem uma attracção tão poderosa, que não sómente os corações mais indoceis, mas mesmo as forças mais robustas cedem a palma á eloquencia.

Bombarda. — Com effeito a eloquencia tem sobre os affectos do coração aquelle mesmo poder, que exerce a bombarda sobre o material dos corpos: esta machina com seus tremendos golpes aterra por modo tal tudo o que tem ella diante de si, cavallos e cavalleiros, armas e armados, torres e muralhas, destroe, desmorona e despenha tudo n'um abysmo; igualmente o orador. Elle com seu fallar poderoso, e com o tom das suas ameaças desperta em os peitos aquella energia, aquelle abalo, ou aquelle outro sentimento que tem por objecto, de maneira que ora á esquerda, ora á direita dóbra o coração conforme ao thema que forma seu assumpto.

Hervinha. — Acontece, pois, aos corações na face do orador o mesmo que ás molles hervinhas, que estão plantadas junto ás correntes das aguas: ao cahirem abundantes chuvas os rios engrossam, e as hervinhas que d'antes tambiam apenas á sua correnteza, curvam logo o seu talo, por fazer-lhes obsequio, do mesmo modo: ao cahirem doces e tocantes palavras, ao ouvir-se uma solida e robusta eloquencia, os nossos corações d'antes vãos e orgulhosos, submettem-se a seu bel-prazer, maxime quando o fim proposto he a base e a defeza da verdade.

Magnete. — Pelo que: se a magnete por toda a peripheria, onde chega o fluido que espalha, isto he, a distancia de 13 ou 14 pés, com secreta e imperceptivel força attrahe a si o ferro; com mais forte razão um orador eloquente, até lá, aonde he comprehendida a sua sonora voz, attrahe a si, queiram ou não queiram todos os corações, estupendos admiradores.

Dora. — E por isso, que he semelhante ao Dora (rio do Piemonte) o qual na enchente alagadora de suas aguas traz comsigo algumas palhetas d'ouro, que os povos circumvizinhos apanham em seu proveito, porque a eloquencia sustentada com acção digna, com a abundancia das palavras desenvolve as materias de modo tal, que ao mesmo tempo que captiva-se a attenção dos ouvintes, encadea tambem os seus corações.

Estanho. — Alem disso: como o estanho applicado aos vasos de cobre reprime a qualidade venenosa que ao depois sahiria delle com grande prejuizo da saude, e torna mais grato o sabor das comidas; assim a eloquencia applicada como cumpre, penetra os corações e imprime seus sentimentos por tal forma, que em as occasiões aproveitam admiravelmente para refrear as desregradas paixões do homem e dulcificar tudo á um tempo a pratica da virtude.

Alagar. — San Jeronymo compara a eloquencia á um alagar, e diz: do modo que o alagar espreme o doce vinho não de pimpolhos da vide, mas sim de seus cachos maduros; a verdadeira eloquencia, em vez de bellas e estudadas palavras, toma a peito bons sentimentos, que he o que suavisa á quem falla e a quem ouve.

Buril. — Santo Agostinho descobre na eloquencia um maço de páo, um machado, um buril por cuja força furam-se, quebram-se e aformozeam-se até as mais duras pedras, pois que, eis ahi como raciocina elle, a eloquencia á proporção que he mais pura e solida, he outro tanto mais sensivel e vehemente, nem ha coração por forte e duro que seja elle, que possa resistir ao seu poder.

Espada. — Demetrio, segundo refere Diogenes, não a considera menos util que uma espada quando diz: as mesmas vantagens que traz comsigo una espada bem manejada em factos de armas, traz a eloquencia nos povos quando concorrem nella as qualidades exigidas pelas suas leis e seus preceitos.

Louro. — Ouvidio explica em certas vezes o seu valor e diz, como o louro he sempre verde, e os seus ramos são de uma natureza tal que não cahem facilmente por terra; assim a eloquencia: he ella um ornamento tão bello e decoroso para aquelle que a possue, que longe de perecer a sua memoria com o tempo dura antes o seu triumpho tanto quanto a mesma eternidade.

Joalheiro. — Convira inda dizer alguma cousa mais em particular: como um joalheiro achando-se no empenho de formar um adereço, um cordão d'ouro, ou quaesquer outros atavios de brilhantes, não os colloca assim confusamente e sem reflexão, mas com todos os conhecimentos que lhe sugere a sua arte, conserva elle uma disposição, uma ordem, uma exactidão, em summa uma variedade tal, que muito contribue á formosura do seu trabalho e á dignidade da pessoa para quem são destinados; assim o orador: mettendo-se elle á empreza de compôr um elogio, um panegyrico ou outra oração de qualquer genero ella seja, não deve pôr misturadamente as autoridades e os pensamentos, que tem á sua disposição, mas guardar aquella ordem e aquella regularidade que lhe prescreve a arte em discurso, de sorte que o seu fallar saia da sua bocca não só sublime, mas tambem ameno e vantajoso para os ouvintes, em conformidade da causa que ha de perorar.

Pintor. — Demais: como o egregio pintor para dar maior merecimento, força e vida á sua tela, representa-se primeiro a imagem que elle quer reproduzir, e divididas, com a devida proporção, as partes, começa então á delinear e cruzar os claros-escuros, e depois á colorir com muita graça e attenção, e depressa assim procedendo vai dando realce á cada uma das partes, sem nunca perder de vista o objecto principal que tem-se elle proposto, até conseguir o desejado effeito: assim o douto na eloquencia: delibera elle primeiro o genero de oração e o effeito que quer produzir nos ouvintes, reflecte seriamente no lugar onde tem de orar, e juntamente na capacidade das pessoas que ouvi-lo-hão, depois he prudente nas provas, modesto na acção e affectuoso na pronuncia, não he affectado no gesto, nem alterado na voz, nem importuno nas exclamações; mas exacto nas descripções e proprio nos epithetos, claro nas distincções e breve nas recapitulações, afim de que o aborrimento não roube o fructo pretendido do seu fallar.

Cinis. — Em verdade: como a ciuis (passáro verde de Canarias da Provença) comquanto pertença á especie dos camiahos, todavia Bufon diz. que distingue-se dos mesmos pelas suas côres, pela força do seu canto e pela variedade de seus signaes; da mesma maneira um orador sagrado, maxime quando esta elle ornado das sagradas insignias de seu ministerio, deve assignalar-se não só pela fôrça do seu fallar e pela multiplice erudição e diversidade de expressões; mas muito mais pelo seu respeitavel comportamento, que então e sempre deve ser magestoso e grave.

Pescada. — Na falta destas e semelhantes qualidades, he permittido dizer-se do orador o que Bufon disse da pescada: entre as muitas doenças, á que está sujeito este peixe do Norte, tem mais esta, que he inchar-se ás vezes á um grão tal, que a pelle do interior da bocca intumece, e sahe em forma de sacco, isto he, quando o orador, em vez do approveitamento dos ouvintes, procura antes applausos e seus louvores, he então que préga a si mesmo e não o humilde cruxificado, bem como he em tal caso, que enche-se elle de gosto ao ponto de manifestar á todos as suas mizerias e fraquezas.

Bacia. — Acabo com a divina escriptura: Deos tinha ordenado a Moysés, a Arão e a seus filhos Levitas, que antes de approximarem-se do altar e entrarem debaixo do tecto da Arca da alliança santa, lavassem mãos e pés em uma bacia cheia d'agua, que para esse fim quiz elle que se collocasse entre o altar e o tabernaculo do testemunho: Exod. 4°: Com esta legal observancia pareceu fazer elle allusão aos sacerdotes da nova alliança, e significar-lhes não só a pureza de intenção e a rectidão de costumes necessaria á quem he assumpto para o ministerio do altar, mas tambem á doutrina de que teem elles de ser exornados, isto he, que seja de um tal temperamento que purifique os corações dos vicios e reconcilie com Deos os seus extraviados filhos.

Bronze corollario: — Como o bronze propriamente dito, posto que provenha da natureza, no estado de cobre e de estanho á maneira dos outros metaes, então sómente obtem elle a denominação de bronze, quando esses dous sobreditos metaes são devidamente misturados um com outro; assim a eloquencia propriamente dita, se bem que seja ella um dom da natureza propriamente das faculdades phisicas e intellectuaes, nunca dizer-se-ha tal sem o estudo das suas leis e preceitos, e a actual observancia dos mesmos.

Além disso: como o bronze toma a côr do metal com que está misturado, por isso he que vê-se uma especie branca como a prata, outra fulva como o ouro, e misturando-se ao depois com metaes mais flexiveis formam-se laminas subtis e quasi resplandecentes como o mesmo ouro; da mesma sorte a eloquencia uma he sagrada, a qual he a dos pregadores, que serve para purgar os corações das culpas, e embelleza-los com virtudes, outra he profana que he a dos advogados que declamam no foro; outra finalmente he deleitavel, que serve aos poetas para divertirem nos circumstantes com a pompa das palavras.

Ainda mais: como o bronze convenientemente composto he muito sonoro, sendo por isso muito proprio para o officio dos sinos, das trombetas e de semelhantes instrumentos; assim a verdadeira eloquencia como cousa que penetra até o amago dos corações, he toda propria dos pregadores para despertar os extraviados do somno da morte, e empenha-los por resurgirem para a vida da graça.

Finalmente, como o bronze reduzido á cal, segundo diz Plinio e Dioscorides, tem a virtude de dissolver e consumir os máos humores, de sarar as feridas, de alimpar as manchas dos olhos e roer as excrescencias carnosas, e impedir que não cresçam mais em damno da pessoa; assim, ainda que de uma ordem mais nobre, he o effeito da sagrada eloquencia: pois ella penetra e acorda os corações, mesmo os mais empederuidos, os abranda, os expurga e sara de todos os affectos peccaminosos, cicatriza as chagas da alma, acende os olhos da fé corroe as superfluidades terrenas, faz com que distribuam-se no seio dos infelizes, e a tudo remedia por causa da temperança que insinua. João de S. Jeminiano.

Um capuchinho da Bahia.

Referindo o que se passara na reunião que teve lugar na casa do banco, acerca do privilegio da navegação costeira por vapor, não fizemos mais do que transmittir as impressões que nos ficavam das informações a tal respeito colhidas; impressões em que alias se não nota grande infidelidade, segundo se deprehende do contexto do proprio communicado do Sr.—accionista.

Admittindo entretanto a possibilidade, e mesmo a probabilidade de uma ou outra pequena inexactidão na exposição da occurrencia de que se trata; de bom grado aceitamos a rectificação hoje publicada no *Diario*, acrescentando que estamos em perfeito accordo com as ideas do *communicante*, no que diz respeito a natureza da companhia, e a collectividade do direito de participação de todos os seus membros.

Estimaremos, pois, que por igual theor seja a questão geralmente entendida, porque no nosso conceito, *todos* devem ter ingerencia nas deliberações que *a todos* interessam, sobretudo no acto da installação da companhia, e quando se trata da confecção de seus estatutos, ou lei organica, e tem de ser adoptadas diversas medidas importantes, relativas ao seu regimen economico. (*)

Esta intelligencia da questão, tem sobre fundamentos solidos no direito e na razão, a vantagem de evitar que se faça della—une affaire de Bourse—quando dest'arte descontentamentos, ciumes e rivalidades, que podem prejudicar o bom exito da empreza, e aguar os prazeres da brilhante victoria, alcançada pelo espirito de movimento e progresso sobre a immobilidade e a inercia, a continuação de cujo dominio pode ser em extremo fatal aos verdadeiros interesses, e ao futuro deste porto, tão felizmente collocado no ponto mais saliente do caminho para a Australia e a California, esses dous grandes focos da actividade humana. * * *

Recife 29 de dezembro de 1853.

Um brado de indignação'.

Acaba de chegar a este porto, procedente da ilha de S. Miguel, o patacho portuguez denominado *Arrogante, capitão João dos Santos*, trazendo a seu bordo 100 e tantos Portuguezes, quando pela sua lotação apenas poderia conter 70, todos attrahidos por fallazes promessas, e perfidas seducções de desalmados, que a tudo antepozeram a ambição do ouro, e julgaram os seus proprios patricios objecto mercantil, sacrificando-os a um verdadeiro captiveiro, como se usa praticar com os Africanos, de sorte que para esta dura gente mudou-se unicamente a denominação de commercio de carne humana dos pretos para os brancos.

Deve-se considerar, que essas victimas fascinadas por aquellas sereias vieram promiscuamente sem separação de sexos, agglomerados, e confundidos no purão de um patacho, barquinho de quasi nenhumas accommodações, as quaes apenas aqui chegaram, imploraram entre soluços e lagrimas, que lhes dessem desembarque, porque já lhes não era mais possivel continuar a soffrer tão barbaro tratamento, e até dizem todos os passageiros, que o desespero, clamor, e confusão a bordo he tal, que alguns quizeram lançar-se ao mar, e até já se afogou um pobre moço, descendente de distincta familia em Portugal, que arrojou-se a effectivar tão triste designio, e nenhuma providencia se empregou para salva-lo, do mesmo modo que se tem indicado a escolha de donzellas para a torpe concupiscencia !! !...

Acresce, que quasi todos esses mizeraveis, homens, mulheres e até innocentes meninos—foram embarcados sem passaportes, e por conseguinte bem evidente está, que os desalmados seductores prevaleceram-se desse mysterio, e occultação com receio de serem contrariados pelas autoridades policiaes, da ilha de S. Miguel, donde sahiram contra o disposto na portaria de 8 de outubro de 1812, e juntamente como asseguram todos os passageiros grande numero de familias, que tendo ido assistir ao embarque de seus patricios e amigos, foram obrigados á segui-los, por ter o *carrasco do capitão* dolosamente apressado a hora da viagem, para assegurar assim a posse destas novas prezas, que innocentemente fazendo-o conhecer que ainda alli estavam, foram deshumanamente ameaçadas com uma pistola etc., etc., etc.

O Sr. Joaquim Baptista Moreira, consul portuguez nesta provincia, esta perfeitamente inteirado de todas essas occurrencias por alguns portuguezes aqui residentes, que a elle recorreram, tudo expozeram minuciosamente, e pediram que ao menos por caridade christãa valesse e protegesse a tantos infelizes seus patricios, que dest'arte se acham garroteados, mas baldadas foram todas essas reflexões e rogos, porque S. S. se mostrou indifferente e surdo, sabendo somente procurar as suas conveniencias de preferencia aos seus deveres, e pouco se importando que todos os Portuguezes sejam torrados e exterminados, com tanto que o deixem ir docemente saboreando as doçuras do rendosissimo consulado de Portugal, principalmente agora, que algumas heranças pingues de subditos dessa nação aqui fallecidos param bem guardadas em suas mãos, inculcando-se para la—como bom empregado, e offerecendo-se para exercer a profissão de advogado neste foro, e procedendo como dita fica.

Se, pois, os Portuguezes aqui residentes, que aliás nenhuma protecção teem, nem são representados nesta terra, querem ser generosos e patriotas, como costumam ser, devem por si so soccorrer aos seus desvalidos patricios afim de liberta-los desse barbaro jugo, que os opprime e esmaga, e fazerem cessar tantos transes, porque elles tem passado, subscrevendo-se para seu desembarque, e invocando as providencias necessarias as autoridades brasileiras, as quaes cheias de philantropia e rectidão, por certo não hão de permittir no morticinio de tantas pessoas illudidas e opprimidas. Este procedimento virgem nos annaes da ferocidade humana, revolta e enche de raiva o coração mais frio, e clama legal punição; porque parece impossivel suppor que tanta barbaridade deva passar inulta, sem arrastrar comsigo não só o malvado capitão, como os consignatarios, dono do dito barco, e mais comparças, e aquelles, a quem competindo, tomar todas as medidas para vingar tão atroz insolencia e desacato, não so as leis civis como a humanidade em geral, permanecem irresolutos e descansados.

Resta-nos agora um unico appello ás autoridades brasileiras, cujo caracter distinctivo sempre foi a justiça, rectidão e humanidade, attendendo ellas que seria um acto digno de eterna mimoria e gratidão, aquelle que fosse empregado para minorar os soffrimentos de tantas victimas, e dar o verdadeiro castigo aquelle que o merece. (*Voltaremos.*)

Recife 28 de dezembro de 1853.—*O velho portuguez.*

LITTERATURA.

Commissao' da historia, da lingua e das artes da França.

RELATORIO DE Mr. ALBERTO LENOIR.

Em uma das ultimas sessões da commissão da historia, da lingua e das artes da França, instituida junto do ministerio da instrucção publica, Mr. Albert Lenoir, membro da commissão, leu um relatorio, no qual estão consignadas as mais curiosas particularidades sobre as descobertas feitas pelos ultimos trabalhos de construcção e pelas aberturas de novas ruas executadas em Paris.

Temos a satisfação de publicar esse relatorio.

Os numerosos trabalhos que se executam em Paris, ha poucos annos, tem produzido importantes descobertas para a historia monumental desta cidade. A *Cité*, a margem direita e a esquerda, tem ministrado preciosos documentos archeologicos.

I. *Cité.*

Palacio da Justiça. — A parte do palacio da justiça, situada ao sul da Santa Capella, e sobre a qual se eleva o novo edificio da policia correccional, apresentou ao estudo um grande edificio romano, no qual se encontraram preciosas miudezas de architectura e de sculptura, um caixilho pintado, columnas de pedra, pedestaes, capiteis de ordem dorica, pedaços de tumulos com ou sem inscripções; todos estes fragmentos foram recolhidos no museu de Thermes e de Cluny. Um dos pedestaes mostra, por traços de corda, que nas épocas das grandes cheias do Sena, os bateis eram amarrados nas columnas daquelle edificio.

Os trabalhos do palacio da justiça tem mostrado algumas construcções romanas, numerosas moédas do alto e baixo imperio, sellos e medalhas de monges da Santa Capella, e mais alguns documentos preciosos sobre o antigo recinto do palacio de nossos reis, sobre a primeira entrada da grande sala e as estatuas que a decoravam, sobre as cosinhas chamadas de *San-Luiz*, sobre a torre do relogio, antes que ella fosse levantada pelo filho daquelle rei, finalmente sobre a antiga disposição do relogio de Carlos V.

Rua da Santa Cruz. — A suppressão da pequena rua da Santa Cruz, causou a descoberta de uma casa romana, de uma parte de rua antiga, cujo calçamento estava ainda perfeito, mais um tumulo de dous personagens romanos, marido e mulher, sem inscripção, sendo conduzido depois para o museu de Thermes e de Cluny.

Rua de Constantino. — A abertura da rua de Constantino, fez desapparecer alguns restos de claustro de San-Marçal; descobrio-se fragmentos de columnas, dous capiteis do fim do seculo XII, uma pia d'agua benta da mesma época, coberta de figuras; a mesma rua continha construcções de um edificio romano de muitas salas, uma fornalha bem completa, ainda cheia de cinza e carvão; um aqueducto que se dirigia para o grande braço do Sena. Este edificio foi publicado na estatistica de Paris.

Os restos da igreja da Magdalena foram removidos pela abertura da rua de Constantino; elles foram desenhados para terem lugar no grande plano archeologico de Paris, que se está preparando para fazer parte da estatistica monumental naquella cidade.

Administração dos hospicios. — Augmentos feitos no edificio da administração dos hospicios fizeram conhecer um fragmento do aqueducto romano, que se dirigia em diagonal no terreno escavado para a construcção addicional.

Pateo de Notre Dame. — Os grandes trabalhos de restauração da cathedral de Paris fizeram abaixar o terreno do pateo, e praticar um canno desde a fonte da administração dos hospicios até o angulo oriental do Hotel-Dieu. Estes diversos trabalhos de melhoramento descobriram: 1°, uma porção importante de parede da muralha do sul de Lutecia; as pedras que compunham esta muralha, construida á pressa, traziam inscripções e minuciosidades de architectura proveniente de edificios anteriores; 2°, numerosas casas romanas que tinham occupado o lugar do pateo; reconheceu-se ahi que Childebert tinha feito demolir uma parte dellas para construir a grande *basilica*, que elle consagrou á Virgem; 3°, as construcções consideraveis desta basilica, uma parte do seu pavimento em mosaico, tres de suas columnas em marmore d'*Aquitania* preto e branco, chamado *grand antique*, um capitel corintheo apresentando todos os caracteres da esculptura merovingiana. Estes fragmentos preciosos, assim como os do muro de Lutecia, foram reunidos ao museu de Thermes e de Cluny. Os planos, perfis e miudezas destas escavações estão publicados na estatistica monumental de Paris.

As mesmas obras do pateo fizeram vêr a planta completa da antiga igreja de San-Christovão, situada no angulo oriental do edificio da administração dos hospicios, uma parte da planta da antiga capella do Hotel-Dieu, e a base completa da fonte, que foi construida no principio do seculo XVII no meio do pateo, e que figura em todos os antigos desenhos de Notre Dame.

Igreja de Santo Estevão. — A recente construcção da sacristia da cathedral fez conhecer uma parte da planta da antiga ingreja de Santo Estevão, que era contigua á primeira basilica, e foi destruida, quando a actual cathedral tomou seu desenvolvimento. As obras da reconstrucção da fachada meridional de Notre Dame tendo feito descalçar uma parte das construcções, reconheceram-se ahi fragmentos de columnas da basilica de Childebert, empregados como materiaes de construcção.

Hôtel Dieu. — As mudanças que se fazem neste momento junto do Hôtel Dieu, para tornar navegavel o pequeno braço do Sena, fizeram ver os alicerces da fachada do hospital erigido por S. Luiz, e que era decorado de dous grandes arcos ornados de estatuas, reproduzidas por uma gravura da obra de Manesson e por antigos desenhos originaes. Acaba-se de reconhecer que essa fachada de S. Luiz se elevava sobre dous arcos em ogiva da antiga pontesinha, da qual esta parte tinha sido supprimida e invadida pela rua da Cité, quando se alargou o cáes do Marché-Neuf, e se construiram as casas, que acabam de desapparecer. A descoberta destes dous arcos fez reconhecer que a parede do cáes, que sustenta a fachada meridional do Hôtel Dieu, he muito antiga; que ella he regularmente aberta em sua extensão de arcadas em ogivas, cujos pilares são dentados, e que a agua do Sena, passando por entre estes arcos, corria deste modo debaixo de uma parte do hospital, antes de passar pelas arcadas da ponte novamente achadas. O grande terraço, que serve hoje de passeio aos doentes, foi depois apoiado contra esse antigo muro do cáes, e o Hôtel Dieu, que se tinha assim successivamente augmentado á custa do rio, passou em parte para a outra margem.

Petit-Pont. — Todos os pilares do Petit-Pont, que acaba de ser demolido, eram da idade média, o que provavam os signaes gravados nas pedras; uma parte do cáes do lado esquerdo em toda a largura e além da ponte, era da mesma época; as escavações feitas nesse lugar para estabelecer o alicerce da ponte, que deve substituir aquelle que se destruio, trouxeram a descoberta da totalidade da planta do Petit-Chatelet.

Petit-Chatelet. — As torres redondas, os corredores subterraneos que as faziam communicar entre si, as escadarias secretas e outras particularidades internas nos são hoje conhecidas.

Os cavadores tem recolhido nossa parte do Sena, numerosos objectos partaes, estatuasinhas, armas e joias; algumas balas de pedra, do diametro de 34 a 36 centimetros, provenientes sem duvida do Petit Chatelet.

II *margem esquerda.*

Luxemburgo. — Os revolvimentos de terra exigidos por algumas mudanças feitas na antiga disposição do jardim do Luxemburgo, descobriram muitas construcções romanas, he uma vasta bacia ou reservatorio da mesma época.

Monte Santo Hilario. — Importantes construcções antigas foram ultimamente reconhecidas nas escavações das casas situadas no monte Santo Hilario, junto da nova rua da escola Polytechnica; uma valla feita nas proximidades para o assentamento de canos, fez ver outras partes do mesmo edificio. A proxima abertura da grande rua das Escolas, no circulo do 12 districto, procurará noções mais extensas sobre a importancia que deviam ter essas construcções romanas.

Igreja de Santa Genoveva. — Numerosos feretros de gesso, foram descobertos nas vizinhanças da antiga igreja de Santa Genoveva; executados em laminas expessas humedecidas, elles apresentavam em sua superficie externa ornamentos grosseiros, como se tem encontrado em muitos pontos da capital; fragmentos de telhas antigas acompanhavam os tumulos.

O antigo cemiterio dos clerigos da parochia de Santo Estevão do Monte, foi achado com fragmentos da cruz, que se elevava no centro; o collegio de Montaigu, substituido pela nova bibliotheca de Santa Genoveva, deu alguns documentos sobre a capella e decorações internas das salas de estudo.

Rua de l'Estrapade. — A reconstrucção de uma casa situada na rua da Polé (estrapade) na esquina da rua dos Irlandezes, descobrio um pedaço de pedra, que formava a coróa de um tumulo antigo da baixa época romana; cada uma das quatro faces desta fragmento he ornada de um fastigio com ou sem esculptura; estavam juntos delle restos de capiteis isolados, que indicavam claramente que esta cupola de tumulo devia cobrir um busto ou qualquer outra lembrança do defunto; nenhuma inscripção diz a quem ella pertencia. Este fragmento, que ficou em poder do architecto, confirma o que já se provou, que no cume da montanha Santa Genoveva começava a vasta necropole, que se extendia por toda a curva meridional entre as estradas romanas e a povoação Saint-Marcel, espaço que na meia idade se chamava ainda *le Fief des Tombes*, e que forneceu em muitas épocas sepulturas importantes, das quaes uma, que data dos primeiros tempos christãos, está conservada na bibliotheca imperial.

Rua Soufflot. — Os grandes trabalhos feitos pelo prolongamento da rua Soufflot, até a rua do Inferno, tem ministrado numerosas e importantes descobertas; um immenso edificio romano parece ter occupado todo o espaço comprehendido entre as duas ruas antigas, representadas hoje pelas de S. Jaques, e do Inferno; os muros de Philippe Augusto as teriam cortado diagonalmente, porque se encontrou uma parte delles no terreno occupado outr'ora pelo convento dos Jacobinos. O resto appareceu fóra da cidade do seculo XIII, na esquina da rua S. Jacintho, e ainda mais além nas ruas do Inferno e de Santa Catharina; nestes tres ultimos pontos, as construcções antigas apresentavam tres muralhas espessas e parallelas ás ruas romanas; duas dellas estavam presas por paredes menos fortes, dividindo o solo em casas iguaes, e conhecidas até hoje no numero de seis; a terceira muralha, que era externa, ou mais aproximada da estrada, deixava entre ella e o muro, que lhe era vizinho, um caminho estreito, no qual se achou uma obra de tecelaria. Fragmentos de marmore de diversas qualidades foram tirados das ruinas, na extremidade da rua de S. Jacintho. O lugar occupado por estas vastas construcções, sobre um ponto elevado, entre duas ruas romanas, e offerecendo estas ruinas divisões de casas iguaes, não convém ellas por ventura ao campo collocado por Ammien-Marcellin precisamente nessa parte meridional de Lutecia?

Convento dos Jacobinos. — Uma parte da sala capitular dos Jacobinos appareceu em uma casa da rua de S. Jaques, e a destuição das escolas de S. Thomaz, nas quaes os Dominicanos, chamados Jacobinos, se exerciam nas predicas exigidas pelos estatutos da ordem, fizeram descobrir alguns fragmentos das estatuas que decoravam aquella sala de exercicio.

Parloir dos Burguezes. — O prolongamento da rua Soufflot fez desapparecer uma parte importante da muralha de Philippe Augusto, na extensão que servia de limite, do lado do sul, ao convento dos Jacobinos; uma das torres da muralha foi conservada em parte na extremidade da nova rua de Cluny; pertencia ao numero daquellas que foram dadas aos religiosos por Luiz X. Uma vasta construcção, tendo os caracteres do principio do seculo XIV, acaba de ser achada alli. Apoiando-se na parede do muro da cidade pela parte de fóra, formava uma grande sala dividida em duas naves por meio de columnas; uma grande lareira occupava a extremidade de cada nave ao sul. Esta construcção, a unica poupada em 1351, quando se cavou um fosso em torno da muralha meridional, não seria por esta razão o antigo Parloir dos burguezes, mencionado nas cartas do rei João em 1350, e dado em 1504 por Luiz XII aos Jacobinos? A rua dos Fracos-Bourgeois que ahi conduzia, existe em parte, e, como esse edificio, ficava fóra do recinto de Philippe Augusto. Poder-se-hia encontrar alli a primeira e antiga sala destinada ás assembléas dos officiaes municipaes.

Rua dos Mathurins. O alargamento da rua dos Mathurins-Saint-Jaques fez descobrir algumas construcções romanas, situadas no angulo da rua do convento de S. Bento, as quaes faziam evidentemente parte do vasto palacio, do qual o edificio do Thermes, transformado hoje em museu de antiguidades nacionaes, era apenas uma dependencia.

Hotel de Harcourt. — Tres casas foram edificadas no seculo XVII defronte do hotel de Cluny; sua recente demolição fez ver que ellas occupavam toda a extenção da capella particular do hotel d'Harcourt, construida no fim do seculo XIII; esta capella conservava ainda quasi intactos seus dous piões com suas janellas de umbreiras recortadas; as pinturas achadas no interior se confundiam brasões differentes dos da familia d'Harcourt, que os não teria possuido se não em segunda mão. O escudo de forma antiga e do seculo XIII tem uma guela com arminhos na cimeira. Os dous piões desta capella fizeram ver que se tinham feito meios de defeza em todas as partes das habitações particulares; a esta descoberia importante se juntam algumas porções do mesmo hotel, na parte reservada para a habitação, numerosos ladrilhos vidrados, um bofete e corvos esculpidos, pintados com muito esmero.

III *margem direita.*

Rua de Rivoli. Estradas antigas. — He particularmente na immensa extenção da rua de Rivoli, que se tem multiplicado as noções archeologicas sobre a antiga Paris da margem direita; uma calçada antiga foi achada no lugar da rua do *Mouton* (supprimida); duas vias romanas que seguiam as direcções vizinhas, que apresentam as ruas Saint-Denis e Saint-Martin foram reconhecidas em uma bem grande extensão, para que se podesse assegurar que uma se dirigia para o nascente, a outra para o norte; encontrando-se esta no valle de Montmorency.

Subconstrucções antigas. — Na contsrucção do cano de esgoto da rua de Rivoli, a pouca distancia da rua Saint Martin, reconheceram-se construcções romanas e merovigianas.

Torres. — A construcção do grande quartel, que se eleva por detraz do Hotel-de-Ville, fez ver duas torres redondas, que pareciam prender-se a uma antiga torre quadrada do seculo XI, anteriormente destruida perto deste lugar, assim como a uma grossa parede e a canos antigos, que se dirigiam da rua Deux Portes para o anglo sueste do Hotel de Ville.

Praça de Greve. — A casa que fazia o angulo da praça de Grève para a rua do *Mouton*, tendo sido demolida para augmento da praça, arrasou-se a linda torrinha do seculo XV que a decorava; este trabalho fez reconhecer que a casa toda, sobre a qual se apoiava essa torrinha, era do mesmo periodo da arte, porém modificada em todas as suas dependencias e decorações por disposições pouco antigas. Esta casa se elevava sobre um immenso celleiro do seculo XIII, cujas pedras tinham ainda vestigios daquella época.

Convento de Santa Catharina. — A destruição de muitas casas levantadas na rua Saint-Diniz em prejuizo dos restos do convento de Santa Catharina, mostra neste momento immensas sepulturas romanas do seculo XIII; e algumas casas da visinhança construidas entre os seculos XIV e XV.

Rua dos Arcis. — A rua dos Arcis continha uma casa bastante importante pelos restos, que ainda estavam em pé; alguns documentos fizeram ver com probabilidade que ella foi construida antigamente para a secretaria do *syndicat* das escrivães, antes da introducção em Paris dos primeiros estabelecimentos da imprensa.

Igreja de Saint-Jacques-la-Boucherie. — Devendo a rua de Rivoli atravessar o lugar da igreja de Saint-Jacques-la-Boucherie, e o nivellamento fazendo abaixar o solo muitos metros, os tres periodos historicos deste grande monumento tem podido ser estudado nas escavações consideraveis do terreno.

A camada inferior mostrou alguns fragmentos de construcção, que se podem attribuir ao seculo carlovingiano; epoca a que os historiadores fazem remontar a fundação da primeira capella. No fim do seculo XI ou principio do seculo XII, edificou-se alli um edificio muito mais consideravel, do qual muitos pilares e columnas tem sido achados no lugar em uma altura de 70 a 80 centimetros; os contornos das bases, alguns capiteis e outras miudezas de architectura pertencem aquella época; elles foram recolhidos com cuidado. Debaixo do chão desta segunda igreja, cuja extensão se póde conhecer em parte, se acharam muitas sepulturas feitas em catacumbas ou no chão; uma dellas contendo os ossos de uma mulher, cujo esqueleto offerecia proporções bastante notaveis, para que o Dr. Serres a tivesse reclamado para os seus estudos anthropologicos, e apresentava uma duzia de vasos de barro, alguns dos quaes erão de grande dimensão.

A terceira e grande igreja dos seculos XIV e XV, destruida pela revolução de 1789, e que o padre Villain fez conhecer por desenhos os augmentos successivos, mostrou suas ruinas em cima das duas primeiras; numerosos fragmentos que poderam ser reunidos, fazem conhecer o estylo de sua architectura. A torre de Saint-Jacques-la-Boucherie foi o objecto de novas indagações, e se reconheceram nella pinturas curiosas; fazem-se obras de restauração para assegurar a conservação deste bello resto da igreja. Os numerosos documentos archeologicos contidos neste relatorio, foram reunidos todos com cuidado; os mais importantes por sua extensão ou pelas fórmas monumentaes que apresentam, serão publicados na estatistica de Paris; aquelles que uma planta topographica será bastante para conservar a memoria, acharão lugar no grande plano archeologico de Paris, do qual muitas folhas gravadas foram apresentadas á commissão da lingua, da historia e das artes da França. *Moniteur.*

(*) Semelhantes deliberações assim abraçadas com a participação, senão de todos, da mor parte dos interessados, são revestidas de certa força e autoridade, que faltam aquellas tomadas—inter muros—pela sabedoria problematica de meia duzia de privilegiados, e offerecem mais seguro penhor de acerto e harmonia do que todas as lucubrações secretas dos mais afamados oraculos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras a vencer em janeiro de 1854—a 12 por cento ao anno.

Acções do banco para ser entregues em fevereiro de 1854—a 5 por cente da premio.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29	311:351$048
Idem do dia 30	7:542$374
	318:893$422

Descarregam hoje 31 de dezembro.

Brigue sueco—*Maria*—ferro e taboado.
Barca portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Barca ingleza — *Lord John Russel* — taixas de ferro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	63:035$265
Idem do dia 30	3:677$181
	66:712$446

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	5:062$613
Idem do dia 30	211$243
	5:273$856

Exportaçao'.

Philadelphia, brigue americano *Fairy*, de 237 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30	873$680

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	60:177$152
Idem do dia 30	2:964$797
	63:142$249

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 30.

Rio de Janeiro—Patacho portuguez *Arrogante*, capitão João dos Santos; conduzindo os passageiros que trouxe para aquella cidade, e ficando alguns nesta. Suspendeu do lameirão.

Philadelphia—Brigue americano *Fairy*, capitão Samuel P. Willby, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Beatrice*, capitão Stecks; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo espiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

MUTILADO

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:240$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação, terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra da primeira parte do aterro e empedramento do primeiro lanço da estrada do norte foi transferida para o dia 5 de janeiro proximo vindouro. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vão novamente á praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruaru, avaliadas em 1:980$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras necessarias a fazer-se junto ao açude de Caruarú para evitar-se as filtrações, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:980$000 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e terminarão no de dous, contados conforme o art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando houver feito a metade das obras, e a segunda na occasião do recebimento.

4.ª Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha a lei n. 286.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 3, 4 e 5 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da pintura e alcatroamento da ponte da Boa Vista, avaliada em 771$232 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A pintura da ponte da Boa Vista será feita de conformidade com o orçamento apresentado nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 771$232 rs.

2.ª Será principiada no prazo de 15 dias, e findará no de 70 dias, contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em uma só prestação quando a pintura estiver concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	58$000
Brejo, por	50$000
Boa-Vista e Exú, por	198$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1. de julho de 1853 á 30 de junho de 1856.

Os licitantes compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia a cima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra denominada do Tanquinho na cidade de Goianna, avaliada em 4:002$320 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de dezembro de 1853. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos a fazer-se no lugar do Tanquinho na cidade de Goianna, serão executadas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis 4:002$320.

2.ª No prazo de 30 dias serão principiadas as obras, e concluidas no de seis mezes contados segundo o regulamento.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na forma do regulamento n. 286.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apresentados nesta data a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, acontar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs,

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.* Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— O conselho administrativo manda fazer publico, que não podendo ter lugar a compra dos objectos annunciados para hoje, fica transferida para o dia 3 do mez proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo 28 de dezembro de 1853.—*Miguel Affonso Ferreira,* vogal e secretario interino.

— Para conhecimento de todos e a quem possa interessar, se faz publico o artigo 13 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846 abaixo transcripto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,

Thomé Fernandes Madeira de Castro.

« Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bom estado do porto ou rios, os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras e multa, alem da indemnisação do damno que tiver causado. »

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 31 deste mez espera-se dos portos da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

— Annuncia-se pela mesa do consulado provincial, que os 30 dias uteis para a cobrança da decima á bocca do cofre dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, se finalisam no dia 9 de janeiro vindouro.

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto hoje.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 200 francos, camara de prôa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de ré 100 francos, camara de prôa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

Banco de Pernambuco.

Em cumprimento da resolução que abaixo segue, da assembléa geral do banco de Pernambuco, para levar a effeito o complemento do capital de dous mil contos de reis, o respectivo conselho de direcção convida aos Srs. accionistas, a realizarem de 2 até 15 de janeiro proximo, a entrada de 20 por cento sobre o numero de acções, com que a mesma resolução lhes permitte ficar.

Banco de Pernambuco, 22 de novembro de 1853. —O secretario do conselho de direcção, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Resolução.

A assembléa geral do banco de Pernambuco, reunida em sessão extraordinaria, aos 26 de setembro de 1853, resolveu adoptar as propostas offerecidas pela direcção do banco, em data do 1 de agosto, pela forma seguinte:

Art. 1.º O conselho de direcção fica autorisado a levar a effeito o augmento maximo do capital, decretado pelo art. 2.º dos estatutos.

Art. 2.º As respectivas acções serão distribuidas proporcionalmente por todos os seus socios.

Art. 3.. A cobrança do importe das acções será realisada segundo as precisões da caixa, e por deleberação do conselho de direcção.

Art. 4.º O conselho de direcção venderá por conta do banco, as acções que não forem realisadas pelos respectivos accionistas, nos prazos que forem marcados, não podendo todavia vende-las por preço menor do que o par.

Sala das sessões da assembléa geral, em 26 de setembro de 1853.— *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque*, presidente.— *Jozé Bernardo Galvão Alcoforado*, 1.º secretario.— *Antonio Valentim da Silva Barroca*, 2.º secretario.— Está conforme. — *João Ignacio de Medeiros Rego*, director secretario do conselho de direcção.

— O arsenal de marinha contrata no dia 2 de janeiro proximo futuro, a abertura de um canal na ilha do Pina, para desvio do riacho do mesmo Pina, sob as condições abaixo mencionadas. Os senhores concorrentes queiram apresentar suas propostas até esse dia para serem devidamente attendidas.

1.ª Este canal será aberto no terreno denominado Ponta do Pina, na direcção recta do ultimo coqueiro do sul da ilha do Nogueira para o leste, passando em frente da casa dos herdeiros de José Gonçalves, e em distancia de 60 braças ao norte.

2.ª Terá este canal a largura de 20 braças, e a profundidade de 3 palmos abaixo do nivel da baixa mar.

3.ª Para que as aguas do riacho do Pina sigam a direcção e leito deste canal, far-se-ha um dique de terra no leito actual do mesmo riacho, cujo dique terá 10 braças de largura media, e elevar-se-ha até 5 palmos acima dos preamares.

4.ª Este dique ou tapagem do actual leito do riacho seguirá a direcção da margem do norte do canal que se abrir, prolongando-se desde a extremidade do canal até o terreno alto que fica junto ao ultimo coqueiro do sul da ilha do Nogueira, atravessando assim as duas braças do riacho e a pequena ilha ahi existente.

5.ª Para segurança deste dique será feita uma estacada junto a elle, e em toda a extensão do lado do sul, collocando-se junto a esta estacada pedras de alvenaria, que serão tiradas do recife.

6.ª Na extensão desta obra seguir-se-ha restrictamente todas as instrucções que forem dadas pelo engenheiro encarregado das obras do melhoramento do porto.

7.ª Toda a obra deverá ser feita no prazo de seis mezes. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 27 de dezembro de 1853.—Na ausencia do secretario, *Miguel Paulo de Souza Rangel.*

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue no dia 31 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda póde receber alguma carga: trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Marcos José da Silva.

— Para Lisboa o mui lindo e veleiro brigue *Encantador*, pretende sahir com brevidade: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias, o patacho «Josephina» ainda póde receber alguma carga e passageiros: os pretendentes, queirão dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Vendem-se duas barcaças, ainda novas, da melhor construcção, muito boas de vela e bem apparelhadas, por preço commodo, e tambem se trocam por escravos, ou casas nesta praça: trata-se na rua da Cruz, n. 34.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade, o brigue nacional «Elvira»: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o brigue nacional «Firma», o qual ja' tem a bordo alguma carga, que conduz do Para' e Maranhão, com aquelle destino: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão do mesmo brigue Cleto Marcellino Gomes da Silva, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— A barca nacional Firmeza segue para o Rio de Janeiro impreterivelmente, no dia 31 do corrente, recebe passageiros e escravos a frete: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

AVISOS DIVERSOS.

— O preto Miguel, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, diz ser escravo de Manoel Antonio de Miranda e de D. Joanna, os quaes senhores, diz o escravo, erão moradores no areal do forte das Cinco Pontas, e que tinhão taberna e canoas d'agua.

— Abilio Cesar Ribeiro retira-se para o Rio de Janeiro.

— Srs. Redactores,—Não só por dever de nacionalidade como por o de humanidade, sinto realmente a mizeria em que dizem estão esses infelizes que se acham a bordo do patacho portuguez *Arrogante*, com o destino para o Rio de Janeiro, e mesmo he de lastimar a cegueira com que se deixam illudir desses deshumanos que como fim do interesse não se lhe dão de commetter acções indignas e só proprias de barbaros, não se lembrando que com tal passo não só envergonham a si como a todos os portuguezes em geral, e como só por mim nada posso fazer que sentir, lembrava-me então por este meio pedir ao Illm. Sr. consul Joaquim Baptista Moreira para que quando mais não podesse fazer exigir a vinda para terra desses infelizes que se acham doentes, afim de serem tratados, que para algumas despezas que occorrerem promovendo S. S. subscripções não faltarão portuguezes que de boa vontade se prestem para um fim tão justo e humano. Dignem-se, Srs. redactores, publicar estas regras, que muito grato lhe ficará o seu constante. ****

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se de um homem para caixeiro de uma taberna no Monteiro, que seja portuguez ou brasileiro, e que saiba ler e escrever: a tratar no mesmo lugar com Nicoláo Machado Freire.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço de casa de pasto; na rua larga do Rosario, casa de pasto da Cova da Onça.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 116.

— Roga-se ao Sr. passageiro do vapor *Imperador*, que ficou encarregado de umas encommendas mandadas do Rio de Janeiro para o Sr. J. Chardon, de ter a bondade de as mandar entregar em casa delle, rua do Alecrim n. 4; ou annunciar a sua morada para ser procurado.

— Tendo sido descoberto no Rio de Janeiro, um falsificador do verdadeiro Xarope do Bosque, os senhores R. C. Yates & Companhia, gerentes da unica casa que recebe da America do Norte aquelle virtuoso e tão acreditado remedio, tem requerido o castigo de um tal abuso perante os tribunaes d'aquella corte, e recommendado aos seus agentes nas mais provincias do imperio, para terem a maior vigilancia em qualquer introducção do falso, e que annunciando tal descoberta que tanto damno causa ao respeitavel publico, por se lhes vender um medicamento com que nada aproveita para qualquer padecimento, como elles, por se perder o tão bem fundado conceito que o mesmo remedio tem gosado, pelas suas muitas virtudes, repitam os annuncios das casas em que tem a venda o dito Xarope, debaixo da sua cuidadosa vigilancia; sendo n'esta cidade vendido sómente por miudo, o verdadeiro.

XAROPE DO BOSQUE.

Na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Garrafas grandes 5$500 rs., e as pequenas a 3$000 rs. uma.

Sendo falso todo o que não for vendido n'esta casa; pois consta que chega'ra em um dos ultimos navios do Rio de Janeiro uma porção do mesmo falsificado, e os agentes vão tratar de descobrir os autores dessa introducção para acusa-los perante os tribunaes.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado pharmaceutico approvado pela faculdade de medecina do Rio de Janeiro, tendo comprado a botica da rua Nova desta cidade n. 55, que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, e com sociedade na mesma com o pharmaceutico approvado Antonio Maria Marques Ferreira, faz publico a seus freguezes e a quem convier, que nella o acharão sempre prompto a qualquer hora para aviar toda e qualquer receita, para dentro, ou fóra da cidade, com a maior presteza e fidelidade, por achar-se sortido das melhores e mais recentes drogas ultimamente chegadas.

José da Cruz Santos.

British Clerks' Provident Association.

By order of the Board of Directors the General Half Yearly Meeting of the Shareholders will be held at the British and Foreign Reading Room on Wednesday the fourth of January at 6 o'clock P. M.: when the Dividend for the past six months will be declared and new officers elected. The subscriptions for January will be received also on the fourth, at the Treasurer's rooms between the hours of 4 and 5 P. M., and notice is hereby given that each shareholder must present his Receipt Book and Scrip without which no subscription will be received and the fine for non payment enforced. Shareholders desirous of altering the number, of their shares or persons wishing to join the association are requested to give the Treasurer written notice prior to the third of January.

James Hunter,
Hon: Sec:

Pernambuco, 29 December 1853.

— O Sr. Christovão Nunes Ferreira Campos tem carta em casa de Manoel da Silva Santos: na rua da Cadeia n. 40.

— Paga-se generosamente a quem levar na serraria de Vicente Alves Machado, na rua da Praia de S. Rita n. 23, 2 pranchões de amarello, que desappareceram, ou foram furtados no porto da mesma serraria, na noite do dia 28 do corrente.

Retratos pelo electrotypo.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que quizer utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que elle tem de residir aqui; advertindo que os retratos serão tirados com a maior rapidez, e perfeição que se pode desejar. No mesmo estabelecimento ha retratos para amostra para as pessoas que quizerem examinar; o estabelecimento está aberto das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 28 da rua larga do Rosario por cima da loja de louça: a fallar na mesma casa, ou na loja do Sr. Guilherme.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rosario n. 16, segundo andar.

— Abilio Gomes Negrão retira-se para o Rio de Janeiro.

A pessoa que annunciou ter para vender uma cruz da ordem de Christo com pedras, queira dirigir-se para o mesmo fim á loja da rua do Queimado n. 21.

— O Sr. Manoel Francisco Durães tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

—No dia 28 do corrente, furtaram no primeiro andar do sobrado da rua Bella n. 14, duas sedulas de 20$000 rs., duas ditas de 10$, uma dellas com um remendo amarello de um lado, uma moeda de 9$000 rs. cunhada no tempo de D. João V, uma moeda de prata de quatro patacas, dous pares de fivellas, sendo um de calção e outro de sapatos, uma corrente de relogio de ouro falso, dous sinetes de relogio n'um argolão de prata perfumada e dous oitavos da 19ª loteria das matrizes do Rio de Janeiro: roga-se as pessoas a quem forem offerecidos alguns desses objectos ou que delles saibam de participarem ao actor Bezerra, que serão generosamente recompensado.

— Avisa-se a quem fôrem offerecidos cinco pranchões de amarello, com diversas marcas A B A V, ou algumas outras somente, os quaes foram furtados estando n'agua junto ao caes do trapiche do Ramos, na noite para amanhecer no dia 29, que os não comprem, e avisará ao seu legitimo dono, na serraria do aterro da Boa-Vista n. 21, que será generosamente gratificado; e não havendo aviso, e sendo achados, como já estão pessoas encarregadas para os descobrir, onde estiverem protesta-se empregar todo rigor da lei.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia n. 10, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— Quer-se alugar uma ama secca, forra ou captiva: na rua da Senzala n. 134, segundo andar.

— Atraz da matriz de Santo Antonio n. 26, fazem-se almoços e jantares para fora, com todo aceio, e algumas encommendas, mandando-se levar conforme o ajuste que se fizer: quem precisar, dirija-se a mesma, das 6 da manhãa até as 8 do dia, e do meio dia as 4 da tarde.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 64, loja de selleiro.

— Precisa-se de um criado estrangeiro ou brasileiro que não tenha familia e que dê conhecimento a sua conducta: quem quizer, dirija-se a rua Augusta, casa terrea do lampeão, na quina do Peixoto, n. 33.

— Roga-se ao Sr. José Joaquim da Costa o favor de apparecer na rua do Queimado n. 65, a negocio de seu interesse.

— Roga-se ao Sr. Policarpo, que he professor do collegio dos orphãos de Olinda, que queira ter a bondade de apparecer na rua estreita do Rosario n. 16, segundo andar.

— Do abaixo assignado desappareceu no dia 17 deste mez o seu escravo, crioulo, de nome Luiz, preto, estatura baixa, grosso do corpo, bocca grande, nariz grande, chato e grosso, braços bastante compridos, falta-lhe dentes na parte superior, e representa ter a idade de 40 annos, tem uma cicatriz redonda do tamanho de uma moéda de cobre de vinte reis em um dos lados das fontes, e falta-lhe um dedo em um dos pés; levou camisa branca de algodãozinho, calça azul do algodão trançado, chapéo de palha da Italia. Este preto logo depois de comprado em o anno passado ao Illm. Sr. José Caetano de Medeiros, desappareceu desta praça e andou pelo engenho Morotó e Brejo, sendo capturado acima deste ultimo lugar. Quem pois della tiver noticia ou pega-lo, venha ao arsenal de marinha que será generosamente recompensado. Bem como se protesta proceder no rigor da lei contra aquella pessoa que por ventura lhe der asylo ou acoitar.

Thomé Fernandes Madeira de Castro.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aes 20:000,000

A lista da loteria 19. das matrizes vira' pelo proximo vapor a 4 ou 5 do mez de janeiro, o pagamento dos premios sera' effectuado logo depois da distribuição das listas.

CONSULTORIO HOMÉOPATHICO.

Gratuito para os pobres.

No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não fôrem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. não excedendo de deus mezes.

— O Sr. João Pires Ferreira, que alugou uma casa na rua do Caldeireiro, queira dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a pagar o aluguel da mesma casa, e entregar as chaves.

Loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

Não tendo sido possivel realisar-se hontem o andamento das rodas da mesma loteria, em consequencia do avultado numero de bilhetes que ficaram, na importancia de 5:900$000 rs., quantia esta que inhabilitou ao abaixo assignado e a irmandade de dar cumprimento a sua promessa, não obstante ter envidado todos os esforços; de novo marca o dia 14 de janeiro proximo vindouro, no qual impreterivelmente terá andamento, ainda que reste por vender metade desta quantia.—O thesoureiro,

João Domingues da Silva.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58.

Acaba de chegar pela *Pernambucana*, um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, manteletes pretos e de côres, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, manguitos bordados com bico, mantas pretas de seda a imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, toucas para baptisados, espartilhos, leques, grós de Napoles preto muito fino, setim macao preto, chamalote preto, entre meio bordado, calças bordadas para meninas, recortes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados; faz vestidos e toucados com gosto por preço commodo.

Aviso.

J. Falque, dono da fabrica de chapeos de sol, sita na rua do Colleg. n. 4, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e em particular aos seus freguezes, que elle abrio um deposito dos ditos objectos de sua fabrica na rua da Cadeia do Recife n. 17, onde se achará sempre um grande e variado sortimento de todas as qualidades, tamanhos, gostos e preços, tanto de seda como de panninho, para homens e senhoras, assim como bengalas de diversas qualidades, baleias para vestidos e espartilhos para senhoras, tambem se recebe qualquer chapéo de sol para se cobrir de novo ou concertar, o que se fará com muita presteza e aceio, e quanto ao preço he muito mais commodo do que em outra qualquer parte.

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA

51 rua da Cadeia do Recife, 1. andar 51.

Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homeopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes. n. 11.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não'ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

ATTENÇAO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignoux, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para tiros do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Na rua do Livramento n. 26, compra-se um apparelho de chá, de prata, sem feitio, sendo de gosto moderno: quem quizer vender, appareça das 6 as 8 horas da manhãa, e de 1 em diante da tarde.

VENDAS.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 300 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se 40 escravos, sendo 2 molecotes de bonitas figuras, de 18 annos de idade, um delles bom copeiro e com principio de marcineiro; 1 escrava de 16 a 17 annos de idade, engomma, cozinha, faz labyrintho, borda e marca; 4 escravas de todo serviço, e 3 ditos do serviço de campo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um bonito cavallo de cabriolet, bastante grande e novo: quem quizer comprar, procure no Hospicio, taberna do leão de ouro.

— Vende-se um escravo proprio para todo o serviço: no oitão do Terço n. 2.

— Vende-se a taberna da rua dos Pescadores n. 11, bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, sendo metade a dinheiro e metade a credito: quem pretender, dirija-se á mesma taberna, que achará com quem tratar.

MUTILADO

Folha de flandres.

Vende-se superior folha de flandres charcoal de todas as grossuras e tamanhos, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio a luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento deste genero, quer em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte: na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado. 4$000

Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima . . . 40$000

Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . . 45$000

Dita, dita de 48 tubos . . . 50$000

Dita de 144 com as ditas . . . 100$000

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . 10$000

Ditas de 48 ditos . . . 20$000

Tubos avulsos de globulos . . . 1$000

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

Vende-se no deposito de materiaes da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 17, pelos baratissimos preços abaixo declarados, de 100 peças para cima.

Telha, milheiro . . . 30$000

Tijollos de alvenaria batida, milheiro . . . 30$000

Ditos de ladrilho, dito . . . 26$000

Ditos de tapamento largo, dito . . . 15$000

Ditos de tapamento estreito, dito . . . 10$000

Ditos de alvenaria grossa, dito . . . 20$000

Cal branca, alqueire . . . 1$600

Dita preta conforme o preço que estiver na semana, assim como por baratos preços, cemento, barro, oca amarella, rouxo terra, arêa fina, dita grossa, tijollos para fogão, ditos para forno, telhas de ponta, minholos etc. etc.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se um escravo de nação, de 25 annos de idade, bom carreiro e acostumado a todo o serviço de campo: na rua do Hospicio, taberna do Leão de ouro.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 300 ditos brancos e 30 ditos de botins: tudo por preço commodo.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 22 palmos de vão, com alicerces de pedra e cal, e com uma meia agua na frente, sendo de taipa. Vende-se barato, quem pretender dirija-se a rua Imperial n. 31, das seis horas da manhãa as 10, e das tres as quatro da tarde.

— Vende-se uma porção de esteios que foram da ponte dos Afogados, que servem para algumas estacadas: quem quizer dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 43.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua da Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

PARA NAO' ENTRAR EM BALANÇO.

Vendem-se cassas francezas escuras, cores fixas, muito finas, e de bonitos padrões, a 320 rs. a vara; dam-se amostras trazendo penhores: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parols, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— Vende-se um cavallo rodado, em boas carnes e muito novo, anda baixo até meio: na rua do Livramento n. 46.

Sellins inglezes.

Vendem-se sellins inglezes de patente, de primeira qualidade, para montaria de senhora, e cabeçadas avulsas, por preço muito commodo: no armazem de Adamson Howie & Companhia na rua do Trapiche n. 42.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY

Esse inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraizar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas opperações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haverem tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal d').
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Desinteria.
Dôr de garganta.
— de barriga.
— nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no figado.
— venereas.
Enxaqueca.
Erysipela.
Febres biliosas.
— intermitentes.
— de toda especie.
Gota.
Hemorrhoidas.
Hydropesia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda a especie.
Mal-de-pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre.
Phtysica ou consumpção pulmonar.
Retenção d'ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa de Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua das Cruzes n. 22.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na ruada Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha proximo ao becco do Gonçalves.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 19.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luziano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schaffheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz grando do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha, proximo ao becco do Gonçalves.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte: — pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, ragas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Deposito de cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, para um cavallo, tudo em bom estado, e por preço muitissimo commodo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

VERDADEIRO

robe Antysiphellitique de Laffecteur: vende-se na rua da Cadeia do Recife, botica de Vicente José de Brito.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 42, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o córte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

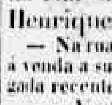

Vende-se um relogio de ouro de sabonete, patente inglez, da melhor qualidade, e fabricado em Londres: na rua da Cadeia, n. 60, armazem de Henrique Gibson.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se fardos de fumo da Bahia, primeira qualidade, para charutos; assim como um resto de caixas com charutos, que ja' se vende por preço baratissimo, que he para se fechar contas, chegado tudo da Bahia pelo ultimo navio: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com mollas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez Pernambuco, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se licores de Absynth e Kirsch em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo ultimamente chegado de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se as estivas da ponte da passagem da Magdalena, em muito bom estado, e de boa qualidade, proprias para travejamento e cobertas de casas, por preço muito commodo: a tratar na padaria da dita passagem, de Domingos Antonio da Silva Beiris.

— No caes do Ramos, taberna nova do retiro n. 26, vende-se lenha de mangue do sul, a 3$000 rs., dita de matta, a 1$120 o cento, cal branca, a 1$280, preta, a 580 o alqueire, azeite de carrapato, a 1$760 em canadas, em garrafas, a 240; e outros muitos objectos, tudo por barato preço: tambem temos o excellente jogo da bola no interior da casa, para as pessoas que gostam de se entreterem aos domingos e dias santos, ou todas as vezes que quizerem, pois o maior interesse do dono da casa he que se lhe faça algum gasto aos seus refrescos, com tanto que se portem com toda a decencia.

Chapeos e manteletes.

Vendem-se chapeos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um; manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro, de um e dous cavallos; assim como mantinhas de casemira de diversos padrões, para os sellins de ditos arreios, que os fazem abrilhantar muito, tudo chegado pelo ultimo navio de França: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonetes para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 21$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

Madapolao' avariado.

Na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se uma porção de madapolão largo com um pequeno toque de avaria, a 2$200 e 2$500 a peça.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida de cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho: na rua do Rangel botica n. 8.

— Vendem-se taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro para fundo de barricas, de todos os comprimentos, chegadas agora: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

— Vendem-se saccos com farello chegado ultimamente da America, pelo patacho americano *Ella Reid*, a 2$000 o sacco: na rua do Trapiche n. 8, e no caes do Ramos n. 16.

Palitos e toalhas.

Vendem-se palitos de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: no armazem n. 134, rua da Senzala Velha.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer forma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Palitós.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se palitós de brim pelo diminuto preço de 2$800, 3$000 e 3$500 rs.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

Palitós.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se palitós de panno e casemira preta e de côres, pelo diminuto preço de 14$500 rs.; ditos de casineta fina, por 8$000 rs.

— Vende-se um dos melhores cavallos, e mais gordo que tem apparecido este anno na praça, sem achaques, muito manso, anda baixo até meio muito bem; o motivo da venda he porque o dono não pode montar: a tratar na rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

SALSA PARRILHA, DE BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA de **BRISTOL.**

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se a taberna n. 90 da rua do Pilar, em Fora de Portas, ficando certo o comprador que a principal condição he que os credores do trapiche sejam logo satisfeitos: em quanto ao excesso que acrescer, o annunciante fará todo e qualquer negocio de espera, visto querer mudar para novo estabelecimento: os pretendentes dirijam-se á mesma.

— Vende-se tapioca superior: na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

— Vende-se a armação da taberna da rua das Cruzes n. 42.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuaa fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos alguns delles novos e originaes de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometten a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Charutos finos de S. Felix

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Pennas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

ROB LAFFECTEUR.

O unico authorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haverem empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados de Londres, afim de mais athenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: QUE TUDO CURA!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dôres de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengives escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.
— da matriz.
Lepra.
Males das pernas.
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picaduras de mosquitos.
Pulmões.
Queimadellas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa do Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Folha de ferro.
Ferro de verguinha.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Cordão de linho alcatroado.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.

28 RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homeopatha Gosset Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edição dos elementos de homeopathia; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina . . . 6$000

Tratamento homeopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo . . . 1$000

Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros e posologia homeopathica, ou administração das doses . . . 3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina . . . 10$000

Organon da arte de curar . . . 7$000

Tratamento das molestias chronicas . . . 18$000

Novo manual completo do Dr. Jahr . . . 14$000

Memorial do medico homeopatha . . . 3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos tubos grandes e a segunda edição dos Elementos de homeopathia . . . 20$000

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos . . . 10$000

Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos*.

1 tubo de globulos avulsos . . . 500

1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . 1$000

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O sucesso do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teremos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, epoca na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Na praça da Boa Vista n. 32, vende-se um escravo, preto, crioulo, de 20 annos, pouco mais ou menos, sadio, não se embriaga e nem foge, sabe fazer todo o serviço de criado de uma casa de familia, he alfaiate, cozinha soffrivelmente e ate de forno sabe bolear e he bom pagem.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se duas escravas crioulas, bonitas figuras, engommadeiras, cozinheiras e lavam bem de sabão, e uma dita de nação, de 40 annos, ganhadora de rua que paga por dia 400 rs., he muito sadia e não tem molestia alguma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 2 de novembro do corrente anno, desappareceu do Sr. José Antonio Barros, da villa de Granja, provincia do Ceara, um seu escravo mulato trigueiro, de nome Luiz, filho de uma escrava do mesmo senhor, chamada Benedicta, estatura regular, cabellos crespos e arruivados, rosto oval, nariz grosso, bocca regular, tendo um dente superior quebrado pelo meio: tem signaes de chicote pelas nadegas, os pés chatos, e trazia um ferro no pescoço levou, dizem, carta de guia ou passaporte, tudo falso; este escravo he official de pedreiro; quem o pegar, será bem recompensado, entregando-o a Antonio de Almeida Gomes & C., na rua da Senzala Velha, n. 134.

— Desappareceu no dia 27 do corrente mez de dezembro o escravo crioulo, de nome Pedro, representa ter 40 annos de idade, côr preta, beiços grossos, nariz chato, usa de brinco em uma das orelhas tem o dedo minimo do pe direito levantado, levou camisa de baeta encarnada, calça de panno azul tudo velho, e levou um bahuzinho com differente roupa, por isso pode mudar de trage; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou mesmo qualquer pessoa, a apprehensão do dito escravo, e leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 53, ou na ponte de Uchôa, no sitio de seu senhor Manoel Luiz Gonçalves, que será recompensado de seu trabalho.

GRATIFICAÇAO DE 50$000 rs.

No dia sexta-feira, 16 de dezembro de 1853, desappareceu o escravo Joaquim, do gentio de Angola do lugar de Espinho Preto, freguezia do Bom Jardim, comarca do Limoeiro, pertencente a João Gonçalves Lino, e tem os signaes seguintes: idade 40 annos, pouco mais ou menos, he negro alto, fornido do corpo, ou bem corpulento, muito barbado, pés grandes, e bem preto, tem todos os dentes da frente e quando desappareceu levou camisa de algodãozinho e chapéo de couro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o pegarem o levem a seu senhor acima dito, morador no mesmo lugar Espinho Preto, ou no Recife aos Srs. Gregorio & Silveira, moradores na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, onde receberão a gratificação de 50$000.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO

ILEGIVEL